



ATOS OFICIAIS

Nº 2996 - Ano XXXVII

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

DECRETOS

DECRETO Nº 12.936, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 12.819/26, que compõe o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, biênio 2026/2028, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, instituído pela Lei nº 4.357, de 11 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 5.493/17, composto pelo Decreto nº 12.819, de 16 de janeiro de 2026, modificado pelo Decreto nº 12.830, de 30 de janeiro de 2026, é alterado na seguinte conformidade:

“**Art. 1º**...

I - representantes do Poder Executivo:

[...]

b) representantes de órgãos da Administração Municipal que preferencialmente possuam relacionamento com as questões ambientais:

1. titulares:

[...]

1.4 Alexandre Emerson de Oliveira;

[...]

1.6 João Vicente Gaido;

2. respectivos suplentes:

[...]

2.4 Ana Paula Palma Nogueira Araújo;

[...]

2.6 Luis Gustavo Bottura Previtali;

[...]”.

§ 1º Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados, coincidirão com o dos demais membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, biênio 2026/2028.

§ 3º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ LUÍS DOS REIS
Secretário do Verde e da Agricultura

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 17.444/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.962 / 2026 NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Jessica Luiza Kohn Hernandez – Matrícula 28014, portadora do CPF nº 437.xxx.xxx-50, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 29 de abril de 2026.

Valinhos, 29 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.963 / 2026 NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Luiza Lovato Villa – Matrícula 28012, portadora do CPF nº 424.xxx.xxx-77, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2026.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.964 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 7.230/2026, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Luiz Henrique Almeida Diniz – Matrícula 66207, portador do CPF nº 000.xxx.xxx-20, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão, Indústria e Comércio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 30 de abril de 2026;

2. Gustavo De Assis Urbano – Matrícula 63703, portador do CPF nº 223.xxx.xxx-98, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 04 de maio de 2026.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.965 / 2026 EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o servidor:

Rodrigo Vignoli Juvenal – Matrícula 27154, portador do CPF nº 309.xxx.xxx-08, do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de maio de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 15.211/2026.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.966 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 7.230/2026, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Gustavo De Assis Urbano – Matrícula 63703, portador do CPF nº 223.xxx.xxx-98, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 04 de maio de 2026.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.967 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 6.248/2026, resolve:

DESIGNAR

o servidor Evandro Regis Zani – Matrícula 300920, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Divisão de Pessoal, exercendo cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão em Logística no Gabinete do Prefeito, para também responder, cumulativamente, pelo Departamento de Relações Institucionais, da Secretaria do Governo, no período compreendido entre 04 de maio

de 2026 à 23 de maio de 2026, em razão do servidor Marcus Bovo De Albuquerque Cabral – Matrícula 21429, estar em férias.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas de origem do cargo que o designado exerce.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 02/2026

O **Secretário de Administração**, Sr. André Cavicchioli Melchert no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 12.668, de 29 de agosto de 2025, que regulamenta o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, para disciplinar a atuação de gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Valinhos;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e as empresas ANA VALERIA TONELOTTO - CNPJ nº 13.331.317/0001-52, ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 18.362.195/0001-85, COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA - CNPJ nº 08.103.754/0001-89, DALO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.709.450/0001-47, DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA – EPP - CNPJ nº 07.359.456/0001-9, J R ARGENTA COMERCIO & SERVICOS LTDA, JETA LICITACOES LTDA - CNPJ nº 45.708.590/0001-40, LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 15.631.315/0001-04, NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA - CNPJ nº 53.852.344/0001-95, PAPERMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 49.643.480/0001-06, PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 42.424.189/0001-90, PLATINUM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ nº 61.411.330/0001-64 e V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 48.061.510/0001-03, conforme processo administrativo n.º 19.350/2025, que será formalizado.

• Gestor de Contrato: André Cavicchioli Melchert, Secretário de Administração, matrícula nº 66.194.

• Fiscal de Contrato: Andrei Momesso de Grava, Agente Administrativo II, matrícula nº 27.125.

• Substituto: Samuel Alexandre de Paula, Coordenador de Divisão de Material de Almoxarifado e Arquivo, matrícula nº 21.578.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Administração e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA S.D.S.H N.º 11/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Célia Camargo Leão Edelmuth, Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 12.668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscais de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025 para atuação no contrato formalizado entre a Municipalidade e a Empresa Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda, CNPJ nº 03.230.806/0001-64, conforme processo administrativo n.º 17.471/2025 e Processo Eletrônico nº 140/2025, cujo objeto é contratação para fornecimento e instalação de mobiliário.

Gestor de Contrato: Thiago Tomaz Cabral - matrícula 66.224 - Diretor de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Fiscal de Contrato: Tatiane da Silva Oliveira – matrícula nº 66.221 - Assessora de Apoio a Política de Assistência Social.

Substitutos: Yasmin Bastos Pereira - matrícula nº 66.294 – Assessora de Políticas de Direitos Humanos.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pelo Gabinete do Prefeito ou pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de Abril de 2026.

CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 005/2026

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, por intermédio da Divisão de Parcelamento de Solo do Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito, para tratar de assuntos referentes ao Processo Administrativo indicado:

915/2025 – Rafael Rodrigues Pereira

Caso não haja manifestação no prazo de **10(dez) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 30 de abril de 2026.

Eng.ª Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos– D.P.O./S.D.U
Diretora

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Parcelamento de Solo do Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito, para tratar de assuntos referentes ao Processo Administrativo indicado:

914/2025 – Rafael Rodrigues Pereira

Caso não haja manifestação no prazo de **10(dez) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 30 de abril de 2026.

Eng^a. Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos – D.P.O./S.D.U
Diretora

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Parcelamento de Solo do Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito, para tratar de assuntos referentes ao Processo Administrativo indicado:

865/2025 - WSAVIOLI CONSTRUCOES, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - EPP

Caso não haja manifestação no prazo de **10(dez) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 30 de abril de 2026.

Eng^a. Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos – D.P.O./S.D.U
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE Muros, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2026 - DFCMPTP

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA A COMPARECER** nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

TERMO DE MULTA 037/26 – PA. 7032/26

Notificado: Rosa da Silva Vasques. – NOT: 096/26 – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

TERMO DE MULTA 073/2026 – PA. 6709/26

Notificado: Vladimir Carlos Nunes – NOT: 054/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 074/2026 – PA. 6906/26

Notificado: Espólio de Augusto Oliveira Dias. – NOT: 045/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 075/2026 – PA. 7027/26

Notificado: Rassana Aparecida Costa Agentinho Outro. – NOT: 084/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 127/2026 – Protocolo. 8937/26

Notificado: Heleny de Oliveira Pena Machado. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 128/2026 – Ouvidoria. 234/26

Notificado: Sindicato dos Trab. Ind. Metal. Mec. de Mat. Elétrico e Eletrônico.. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 130/2026 – Protocolo. 11299/26

Notificado: I F Telecom LTDA. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 – Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 134/2026 – Eouve. 2950367/26

Notificado: Alice Orsi Fernandes. – Assunto: Roçada e Limpeza e Lote.

NOTIFICAÇÃO 137/2026 – Eouve. 2960915/26

Notificado: Antonio Xavier da Paz e Outros. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 145/2026 – Eouve. 2921850/26

Notificado: Mariana Forato Biaggi. – Assunto: Roçada e Limpeza e Lote.


NOTIFICAÇÃO 149/2026 – Protocolo. 11443/26

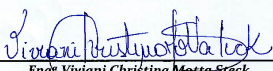
Notificado: José Aparecido de Arruda. – Assunto: Roçada e Limpeza e Lote.

Caso não haja manifestação no prazo de **05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 30 de Abril de 2026.


Raquel Fiori
S.D.U-DRD-DFCMPTP
Coordenadora DFCMPTP


Eng^a. Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos /S.D.U.
(Diretora)

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 – Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valinhos, 30 de abril de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Departamento de Transporte Escolar

Após análise pela Comissão de Transporte Escolar 2026, nomeada pelo DECRETO Nº 12.833, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026, publica-se os resultados das inscrições do programa de **SUBSÍDIO DE TRANSPORTE** para os estudantes inscritos no mês de **Abril/26**:

DEFERIDOS:

13261
13300
14106
14561
15373
13983
14326
15520
15535

INDEFERIDOS:

13593	15189	15654
13605	15207	15713
13819	15380	15714
14119	15447	
14558	15466	
14636	15480	
14642	15533	
14777	15559	
15002	15647	

Os candidatos indeferidos poderão interpor recurso administrativo no prazo de até 03 dias a contar do 1º dia útil subsequente a data desta publicação, pelo mesmo protocolo de inscrição.

Para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2026
DECRETO Nº 12.833 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Hevane Pereira Roberti
Presidente

Sandra Regina Basso Ramires
Representante da Secretaria de Educação

Thais Duarte Esnarriaga
Representante da Secretaria de Educação

Elvis Olivio Tomé
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Gustavo Covezzi Zanini
Representante da Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA N.º 14 / 2026

O **Secretário de Esportes e Lazer** Renato Dirnei Florêncio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade as empresas ANGELA M.D. FERREIRA VIDRAÇARIA ME, CNPJ: 05.974.146/0001-51, conforme processo administrativo n.º 6678/2026, Dispensa Física 0052/26, que será formalizado.

Gestor de Contrato: Patricia Akemi T. Hirayama, Agente Administrativo II, 23604

• Fiscal de Contrato: Adriano da Costa Vitorino, Professor Educação Física, 21658

• Substitutos: Ivan Luiz Dinofre Argentone, Coordenador de Eventos e Lazer 24291.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art.5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pelo Gabinete do Prefeito ou pela Secretaria de Esportes e Lazer e entra em vigor na data de sua publicação.

30 de Abril de 2026

Renato Dirnei Florencio

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal nº 3.915/2005 e Lei Municipal nº 6.600/2024
Portaria nº 19.356/2025 e Portaria nº 19.899/2026

1. Protocolo digital nº 38.496/2025

Recorrente: Qabrain Software Ltda

Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. Cancelamento de nota fiscal eletrônica de serviço. Ausência de comprovação da não prestação dos serviços e da anuência do tomador. Documentos insuficientes. Inexistência de correspondência entre notas fiscais. Recurso improcedente.

2. Protocolo digital nº 3.904/2026

Recorrente: José Monteiro Junior

Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade; não Conhecido o Recurso Posterior, por Unanimidade.

Ementa: Recurso Ordinário. Cancelamento de taxas de licença e funcionamento e ISSQN Fixo. Pedido de cessação de lançamentos futuros. Fato gerador configurado. Inscrição municipal ativa. Manutenção dos lançamentos. Recurso conhecido e improvido. Recurso posterior não conhecido por intempestividade e preclusão consumativa.

3. Protocolo digital nº 35.419/2025

Recorrente: Portal da Colina Empreendimento Imobiliário Ltda

Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. ISSQN da Construção Civil. Impugnação da cobrança. Empreendimento imobiliário por conta e risco. Lei nº 4.591/64. Falta de elementos comprobatórios. Lei Municipal nº 3.915/05 – C.T.M. Lei complementar nº 116/03. Recurso improcedente.

4. Protocolo digital nº 7.575/2026

Recorrente: OH Representações Comerciais de Frutas Ltda

Decisão: Conhecido o Recurso e Dado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. Não incidência de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza). Exportação de serviços comprovada nos termos contratuais examinados. Decisão restrita às condições fático-probatórias do caso. Cancelamento dos créditos tributários. Recurso provido.

5. Protocolo digital nº 6.386/2026

Recorrente: Lucas Santos Vieira

Decisão: Conhecido o Recurso e Dado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. ISSQN da Construção Civil. Impugnação da cobrança. Decadência no lançamento. Área construída há mais de 5 anos. Lançamento retroativo IPTU. Art. 173 – Código Tributário Nacional. Recurso procedente.

6. Protocolo digital nº 3.902/2026

Recorrente: J Monteiro Consultoria Ltda

Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Recurso Ordinário. Encerramento retroativo. Cancelamento dos créditos tributários lançados a partir de 2016. Ausência de prova documental robusta e inequívoca. Fato gerador da taxa de licença e funcionamento configurado pelo exercício do poder de polícia. Recurso improcedente.

7. Protocolo digital nº 3.061/2026

Recorrente: Rodrigo Eduardo Lando

Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. Recurso Ordinário. ITBI. Não incidência do imposto. Art. 192 da Lei nº 3.915/2005. Integralização de capital social. Art. 156 – Constituição Federal/88. Tema 796 - STF. Recurso improcedente.

8. Processo Administrativo nº 15.230/2025

Recorrente: Bruno Henrique Turatto Ferreira

Decisão: Conhecido o Recurso de Revisão e Dado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. Recurso de Revisão. ISSQN da Construção Civil. Impugnação da cobrança. Obra em andamento. Lei nº 3.915/2025 – Código Tributário Municipal. Lei complementar nº 116/2003. Recurso procedente.

9. Protocolo digital nº 38.237/2025

Recorrente: Guilherme de Almeida Castro & Cia Ltda

Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. Cancelamento de nota fiscal eletrônica de serviço. Declaração de anuência sem comprovação de legitimidade do signatário. Ausência de comprovação da não prestação dos serviços. Recurso improcedente.

10. Protocolo digital nº 28.567/2025

Recorrente: Rita de Cássia Quirino Domeneguetti

Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. ISSQN da Construção Civil. Impugnação da cobrança. Decadência no lançamento. Área construída há mais de 5 anos. Recurso improcedente.

Gustavo Covezzi Zanini
Junta de Recursos Fiscais
Presidente

Caroline Monteiro
Junta de Recursos Fiscais
Secretária/Membro

Marcelo Sponton
Junta de Recursos Fiscais
Membro

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19654/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha

DATA/HORA/LOCAL: 18/05/2026 às 9h00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos

DATA/HORA/LOCAL: 25/05/2026 às 9h00
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5010/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2026

OBJETO: Aquisição de areia média lavada e areia fina lavada

DATA/HORA/LOCAL: 15/05/2026 às 9h00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6734/2026 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2026

OBJETO: Contratação de instituição financeira bancária para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais ativos efetivos, comissionados, agentes políticos, aposentados e pensionistas, conselheiros tutelares e estagiários da Prefeitura do Município de Valinhos, em caráter de exclusividade, com a possibilidade facultativa de instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) junto ao Paço Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência

DATA/HORA/LOCAL: 18/05/2026 às 9h00

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios – Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos/SP, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do contrato social e última alteração (se houver), declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, declaração da empresa LICITANTE de que se encontra enquadrada na Lei Complementar nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente atualizada, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação

DATA/HORA DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Do dia 04/05/2026 até o dia 15/05/2026, mediante agendamento prévio junto à Secretaria da Fazenda, através do e-mail fazenda@valinhos.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 622/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, ampliação de rede de iluminação pública, incluindo a ampliação e operação de sistemas de gestão, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada

DATA/HORA/LOCAL: 19/05/2026 às 9h00

DATA/HORA DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 04/05/2026 até o dia 18/05/2026, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h00, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3829-6023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1722/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2026

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de refeições

DATA/HORA/LOCAL: 22/05/2026 às 9h00

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA

Secretário de Licitações

ITEM		UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SV	90	COFFEE BREAK I PARA 30 PESSOAS		R\$ 1.200,00	R\$ 108.000,00	
2	SV	100	COFFEE BREAK II PARA 50 PESSOAS		R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00	
3	SV	30	COFFEE BREAK III PARA 100 PESSOAS		R\$ 3.600,00	R\$ 108.000,00	

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TRETTEL E TRETTEL BUFETT E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.952.164/0001-51

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses – a contar de 30 de Abril de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM		UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SV	90	COFFEE BREAK I PARA 30 PESSOAS		R\$ 1.200,00	R\$ 108.000,00	
2	SV	100	COFFEE BREAK II PARA 50 PESSOAS		R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00	
3	SV	30	COFFEE BREAK III PARA 100 PESSOAS		R\$ 3.600,00	R\$ 108.000,00	

Valinhos/SP, 30 de Abril de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SS N° 33, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Saúde Luciana Pignatta Brito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025, para atuação no(s) contrato(s) que será(ão) formalizado(s) pela Municipalidade decorrente(s) do Processo Administrativo nº 3130/2026, Processo de Compras n.º 121/2026, cujo objeto é contratação da empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias instaladas no Almoarifado da Saúde.

• Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.

• Fiscais de Contrato: Nilcio Antonelo – matrícula 23530 – Diretor do Departamento de Manutenção

• Substituto: César Augusto Randi, Agente Administrativo II – matrícula 21322, designada na função de Coordenador de Divisão de Gerenciamento e Manutenção.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto nº 12.668/2025, a designação para atuação como Fiscal de Contrato observou a formação acadêmica e a experiência técnica do servidor indicado, bem como a correlação direta entre suas atribuições institucionais e o objeto contratado, ressaltando-se que sua posição de direção o qualifica como o agente mais adequado para acompanhar a execução contratual, garantindo a efetividade do controle do fornecimento e a qualidade dos resultados.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- Acompanhar a execução do contrato;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO

Secretária da Saúde

**** CONSELHOS MUNICIPAIS ****

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, através de seu Presidente, **convoca** para a **158ª Reunião Ordinária** a ocorrer no dia **07 de maio de 2026 às 8:00h**, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Trinta e Um de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, com a seguinte pauta:

1. EXPEDIENTE

- Leitura das justificativas dos conselheiros faltantes;

b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 157ª-RO, podendo a leitura ser dispensada por decisão do plenário;

c) Documentos enviados e/ou recebidos.

2. ORDEM DO DIA

a) Panorama sobre a fase da revisão do Plano Diretor.

b) Regulamentação legal e/ou alteração do Manual, Fluxograma e Check list para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança;

c) Informações atualizadas sobre o Trem Intercidades e sobre as ações em andamento tomadas pela Prefeitura Municipal de Valinhos.

d) Providências para o cumprimento do artigo 255 §1º da Lei 6573/2023 que determina que o número mínimo de membros do CMDU seja de vinte (20) titulares e seus respectivos suplentes.

Valinhos, 27 de abril de 2026.

César André Cruz Barduchi
Presidente do CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, por solicitação de 1/5 dos seus membros, atendida pelo Presidente, com fundamento nos §3º e § 4º do Art. 41 do Regimento In-terno, **CONVOCA** para a **261ª - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que irá ocorrer no dia **12/05/2026, às 8h00** em primeira chamada com presença da maioria absoluta e em se-gunda chamada, às 8h15, no Auditório da Casa dos Conselheiros, localizado na Praça Anny Carolyne Bracalente, Rua 31 de Março, s/nº, Boa Esperança, Valinhos/SP.

PAUTA

I – EXPEDIENTE:

a) Justificativa de ausências.

II - ORDEM DO DIA:

a) Análise de Projeto (AP) nº 1.412/2025-Empreendimento DELTEC e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIT) - Deliberações do âmbito do conselho.

Valinhos, 27 de abril de 2026.

Theophilo Olyntho de Arruda Neto (Dudu)
Presidente

Conselheiros solicitantes:

Antônio Carlos Panunto - Titular

Carlos Cesar Malta de Oliveira - Titular

Eliane Cid Marquesi Vienna - Titular

Juliana Rita Fleitas - Titular

Maria Cristina Briani - Titular

Maria Tereza Araujo Silveira Mello - Suplente

Valéria Lopes - Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC)-BIÊNIO 2025-2027.

Aos **oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e seis minutos**, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), em reunião online, tendo o Sr. Marcos Eduardo de Oliveira (Comics GR) iniciado os trabalhos, com a presença dos conselheiros.

Iniciando o **I – Expediente**: a) Presenças e ausências justificadas e não justificadas; foram registradas as presenças dos conselheiros participantes da reunião virtual – Conselheiros Presentes: Ivan Luiz Martins Franco do Amaral, Alexander Pinto, Luiz Felipe Meira Spreafico, Meire Raquel Lobo, Luciana Borin Moraes de Souza, Rodrigo Fernando Piera Agostinho, José Inácio Silva, Marcos Eduardo de Oliveira, Márcio César Petito, Yasmin Bastos Pereira, Melquizedeque Benedito Alves, José Antonio Brugliato, Carolina Antoniazzi Sigrist Von Zuben. Justificados: Carla Andrea Magno, Adailson Mariano, Fábio Augusto Cerqueira. b) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; não houve manifestações. c) Ciência de correspondência e documentos recebidos; não houve documentos recebidos. d) Comunicações gerais; não houve manifestações.

No **II – Ordem do Dia**: Revisão e aprovação da minuta da Lei do Sistema Municipal de Cultura; o Sr. Ivan Luiz Martins Franco do Amaral apresentou a necessidade urgente de tramitação da Lei do Sistema Municipal de Cultura, destacando que a aprovação deve ocorrer até dezembro de dois mil e vinte e seis para que o município possa continuar acessando incentivos culturais do governo federal, conforme acordo assinado com o Ministério da Cultura. Foi esclarecido que a minuta apresentada tem como base a lei do Ministério da Cultura e que, após discussões com o setor jurídico municipal, constatou-se a existência prévia da Lei Municipal nº 5.275, instituída em dois mil e dezesseis, que já estabelece o Sistema Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura. Em razão dessa lei preexistente, a minuta foi ajustada para fazer menção à Lei 5.275, evitando-se a criação de dispositivos redundantes e

preservando-se a legislação vigente. Foi registrado que a única alteração substantiva proposta refere-se à composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), substituindo-se a expressão “instituição de ensino superior privado” por “instituição de ensino privado”, com o objetivo de ampliar a representatividade no conselho, permitindo que outras modalidades de instituições de ensino, como escolas de dança e outras formações, possam participar do processo eleitoral, uma vez que a redação anterior limitava a participação a uma única instituição de ensino superior existente no município. Foi informado que os demais dispositivos trazidos pela minuta do Ministério, incluindo a formação de conferências e a definição do Sistema Municipal de Cultura, foram mantidos integralmente. O Sr. Marcos Eduardo de Oliveira (Comics GR) reforçou que a proposta é resultado de estudos e debates realizados pelos conselhos anteriores, inclusive no fórum de dois mil e vinte e quatro, e que não houve alteração no que já existe, sendo a modificação restrita à ampliação da representação de instituições de ensino no CMPC. O conselheiro Marcio Petitto manifestou o desejo de ler o documento completo antes de se posicionar em votação, ressaltando, contudo, que aprovaria o texto. Colocada em votação, a minuta foi aprovada pelo conselho, com a ressalva de que o documento seria disponibilizado no grupo para leitura integral pelos conselheiros. Quanto aos próximos passos, foi informado que, após a aprovação pelo conselho, a minuta será encaminhada ao setor jurídico da Prefeitura para nova análise, com abertura de processo administrativo, devendo retornar posteriormente ao CMPC para deliberação final antes de seguir para tramitação na Câmara Municipal. Foi enfatizada a urgência do processo, tendo em vista que, além da aprovação da lei, é necessário providenciar o CNPJ do Fundo Municipal de Cultura junto à Secretaria da Fazenda, exigência do Sistema Nacional de Cultura para conformidade até o final do ano, sendo que a obtenção do CNPJ depende da aprovação definitiva da lei. Registrou-se também que o Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Cultura já está em andamento, constituindo-se em uma das necessidades para adequação ao Sistema Nacional de Cultura.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando os próximos passos condicionados ao retorno do setor jurídico.

Valinhos, 8 de abril de 2026.

Marcos Eduardo de Oliveira Presidente

Meire Raquel Lobo Secretária

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) – BIÊNIO 2025-2027

Aos **dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e seis minutos**, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Política Cultural de Valinhos (CMPC), em modalidade híbrida (presencial e online). Registraram-se as presenças de: Alexander Pinto, Luiz Felipe Meira, Meire Raquel Lobo, Carla Magno, José Inácio Silva, Marcos Eduardo de Oliveira, Márcio Petitto, David Augusto Oliveira, Melquizedeque Benedito Alves (Melk), José Antônio Brugliato, João Felipe Bachega, Carolina Antoniazzi e Fábio Cerqueira. Demais presenças foram registradas conforme lista e conferência realizada durante a reunião. As ausências justificadas foram encaminhadas previamente pelos conselheiros por meio dos canais oficiais.

I-EXPEDIENTE:

Iniciados os trabalhos, foi constatado quórum regimental, com mais de 50% dos conselheiros com direito a voto presentes, permitindo a abertura oficial da reunião. Quanto à leitura, discussão e aprovação da ata anterior, foi informado que o documento havia sido disponibilizado previamente no grupo do conselho, sendo realizada apenas uma correção referente a ausência justificada. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi considerada aprovada e encaminhada para os trâmites legais, ficando a conselheira Meire Raquel Lobo responsável pelos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente realizou a leitura de comunicado institucional reforçando que o CMPC é um órgão colegiado, devendo todas as decisões e encaminhamentos serem construídos coletivamente, em conformidade com os princípios do artigo 37 da Constituição Federal. Foi enfatizado que ações individuais não representam o posicionamento do conselho e devem respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ressaltou-se que, embora muitas ações sejam motivadas pela intenção de dar agilidade aos processos, é fundamental preservar a transparência e a participação coletiva que regem este Conselho. O comunicado teve como objetivo reforçar o alinhamento institucional e orientar as próximas atuações do colegiado. Em comunicações gerais, foi reforçada a existência de canal oficial para recebimento de demandas artísticas, por meio de formulário online, sendo orientado que todas as solicitações sejam encaminhadas por esse meio, garantindo organização e rastreabilidade.

II – ORDEM DO DIA:

a) Canal de Demandas e Alinhamento Institucional: Foi reiterada a importância da utilização exclusiva do canal oficial para o recebimento de demandas da classe artística, assegurando transparência, organização e legitimidade nas ações do conselho.

b) Controvérsia sobre Agendamento com a Secretaria de Cultura: Foi apresentada demanda encaminhada pelo conselheiro Márcio Petitto solicitando reunião com o Secretário de Cultura. Contudo, foi informado que o conselheiro já havia realizado agendamento prévio de forma individual, sem deliberação do colegiado, o que gerou debate acerca da autonomia individual e da atuação coletiva do CMPC. O conselheiro justificou sua conduta com base na urgência das demandas, reconhecendo a precipitação ao não compartilhar previamente com o grupo. O Presidente destacou que a questão se refere a procedimento institucional.

c) Desligamento de Conselheiro: Após o debate, o conselheiro Márcio Petitto formalizou seu desligamento do CMPC, manifestando divergências quanto à condução dos trabalhos. O Presidente aceitou a decisão e informou que buscará diálogo posterior visando eventual reconsideração. Em caso de vacância definitiva, será convocado o suplente Fábio Sorteiro, conforme o regimento interno, sendo necessária nova eleição para recomposição da mesa diretora.

d) Grupos de Trabalho (GTs) e FUNDEC: Com o desligamento do conselheiro responsável pelo GT de Formação, o Presidente informou que verificará o status do grupo. Quanto ao FUNDEC, foram relatadas ações para a estruturação do Teatro Darci Rossi. Foi deliberada a realização de oitiva híbrida no dia 06 de maio de 2026, às 19h, para ouvir a classe artística sobre a utilização do fundo.

e) Lei Aldir Blanc (LAB) – Ciclo 2: Informou-se que as inscrições estão abertas de 13 de abril a 13 de maio de 2026. O conselheiro Fábio Cerqueira apresentou questionamentos de artistas sobre restrições de participação, exigências documentais e divergências entre oitivas e editais. Deliberou-se que o CMPC protocolará as de-

mandas junto à Secretaria e ao Jurídico em caráter de urgência. Esclareceu-se que a comissão municipal atua na análise documental e homologação, sem interferir no mérito dos projetos.

f) Site Oficial e Comunicação: Foi solicitada a inclusão, no site oficial da Prefeitura, dos links referentes ao formulário de demandas e ao cadastro de artistas, visando ampliar o acesso às ferramentas do conselho.

g) Plano Municipal de Cultura: Foi informado que o Plano Municipal de Cultura segue em processo de revisão, com previsão de apresentação ao conselho no mês de junho de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada por volta das onze horas e quatro minutos.

Valinhos, 17 de abril de 2026.

Marcos Eduardo de Oliveira Presidente

Meire Raquel Lobo Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2026 De 27 de abril de 2026

“Aprova o Plano de Trabalho da Associação Cultural Educacional Social e Assistencial (A.C.E.S.A. Capuava), referente ao projeto ‘SEGU-RANÇA E CUIDADO - DE DENTRO PARA FORA E DE FORA PARA DENTRO’, na forma como específica”.

O Conselho Municipal da Saúde na 475ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2026, de conformidade com as normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO a missão da ACESA Capuava em prestar atendimento multidisciplinar especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências;

CONSIDERANDO o diagnóstico da realidade institucional que aponta a necessidade urgente de capacitação da equipe técnica e cuidadores no manejo seguro de crises comportamentais e situações de autolesão;

CONSIDERANDO os episódios de vandalismo ocorridos no primeiro semestre de 2025, que comprometeram o patrimônio da entidade e a sensação de segurança de usuários e colaboradores;

CONSIDERANDO a dotação orçamentária de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), proveniente de emenda parlamentar do Vereador Rodrigo Fagnani Popó, destinada à execução deste projeto;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da implementação de sistemas de videomonitoramento e protocolos de segurança para a manutenção da integridade física de usuários, familiares e funcionários;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Associação Cultural Educacional Social e Assistencial - A.C.E.S.A. Capuava, denominado “SEGU-RANÇA E CUIDADO - DE DENTRO PARA FORA E DE FORA PARA DENTRO”, visando à capacitação de 40 colaboradores e à estruturação de sistemas de segurança preventiva e corretiva.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 27 de abril de 2026.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 14, de 27 de abril de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária de Saúde

Ata da Vigésima sétima (27ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos, realizada no dia sete de abril de dois mil e vinte seis (07/04/2026), de forma presencial, na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, com início às 14h25. Participaram os seguintes conselheiros titulares: Francisco Antonio Marmo (Presidente), Carlos Roberto Faria, Márcia Bernardes de Souza Bueno, representantes dos usuários; Maria Helena Lovisaro, representante da OAB; Maria Tereza Del Niño Jesus E. de S. Amaral, representante dos movimentos sociais organizados; Maria de Fátima Santos, representante dos trabalhadores da saúde; Clarissa Faria Pedroso, representante das entidades representativas dos trabalhadores da saúde; Paulo Henrique Speglich, André Luiz Rosa, Fernando Pozzuto, representantes do governo; Celso Eduardo Sabbatini, representante dos prestadores de serviços de saúde; e os conselheiros suplentes: Luzia da Silva (com direito a voto), Williams Roberts Fernandes da Silva, Cristiane Farias dos Santos, representantes dos usuários; Elias de Souza Maciel (com direito a voto), representante dos prestadores de serviço da saúde. O Presidente do CMS inicia a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos, incluindo a senhora Joselita, assessora da presidência da Câmara de Valinhos, e o Pastor Carlos, ex-presidente, e passa a palavra à primeira Secretária Clarissa para a leitura da Ordem do dia. I. **Ordem do dia:** 1) Apresentação, discussão e votação de proposta

de nova resolução acerca das atribuições da Comissão Fiscal: a conselheira Clarissa explica que, em virtude do questionamento deste Conselho e resposta do CNS sobre as atribuições da Comissão Fiscal, houve a necessidade de alterar o Regulamento Interno da Comissão Fiscal, onde propunha retirar do texto da resolução a atribuição de auditora fiscal desta comissão. Realizou a leitura parcial do documento e D. Teresita sugeriu que fosse incluído um inciso que estabeleça um prazo mínimo de 15 dias de antecedência para a Secretaria da Saúde fornecer à Comissão Fiscal os Relatórios Quadrimestral (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), possibilitando, assim, que o grupo se reúna para analisar o material. Solicitou, também, que na expressão “parecer técnico” a palavra “técnico fosse retirada, afinal a Comissão Fiscal não possui técnicos. O consenso foi de que, embora a comissão possa olhar as contas, eles não têm responsabilidade técnica nem o caráter para realizar auditoria. Aprovada por unanimidade com o acréscimo e o decréscimo sugeridos pela plenária. 2) Apresentação, discussão e votação dos Planos de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos: a) Emenda parlamentar do Deputado Vicentinho, no valor de R\$200.000,00 b) Plano de trabalho para custeio das atividades assistenciais do novo Serviço de Hemodinâmica, c) Plano Operativo de Cirurgias Eletivas – extensão da Tabela SUS Paulista: Planos de Trabalho da Santa Casa (Emendas e Hemodinâmica): Foram apresentados, pelo Sr Julio Passos, três planos de trabalho da Santa Casa para discussão e votação, sendo a primeira (a) no valor de R\$200.000,00 encaminhada pelo Deputado Vicentinho, com finalidade de aquisição de material médico hospitalar e medicamentos; (b) emendas parlamentares dos Deputados Rosângela Moro (R\$1.000.000,00), Delegado Palumbo (R\$100.007,00), Gilberto Nascimento (R\$150.000,00) e Miguel Lombardi (R\$100.000,00), totalizando R\$ 1.300.007,00, com a finalidade de custeio das atividades assistenciais do novo Serviço de Hemodinâmica da Santa Casa de Valinhos, que tem a previsão de inauguração em maio/2026, contemplando a aquisição de materiais médico-hospitalares, insumos, medicamentos, materiais descartáveis, honorários médicos para a implantação e operacionalização do setor. (c) investimento de R\$733.228,80, com a finalidade de custear as cirurgias eletivas com expansão da Tabela SUS Paulista. Os conselheiros questionaram a Santa Casa e a Secretaria de Saúde sobre o fluxo de encaminhamento de pacientes, especialmente a responsabilidade pela solicitação de exames pré-operatórios válidos para garantir a eficiência das cirurgias eletivas. A Secretaria de Saúde explicou que o fluxo é estabelecido e informatizado, com a regulação interna verificando a elegibilidade dos pacientes (P0 ou P1) e a validade dos exames. Se o paciente não tiver exames válidos, a Secretaria solicita antes de encaminhar para a Santa Casa, garantindo que o paciente chegue pronto para a cirurgia. O representante da Santa Casa esclareceu que o novo serviço de hemodinâmica atenderá Valinhos e a Região Metropolitana de Campinas e que este serviço novo será inicialmente custeado por estas emendas para pagar honorários e insumos, buscando uma produção que comprove a produtividade, que é requisito para credenciamento e habilitação no SUS, um processo que geralmente leva de 6 meses a um ano. A Santa Casa adquiriu o equipamento com uma verba da Câmara Municipal e ele já está em instalação e fase de teste. Os recursos iniciais devem cobrir as despesas de 3 a 6 meses, com uma estimativa de 200 procedimentos/mês, sendo cerca de 50 para pacientes de Valinhos, a depender de demanda e prioridade. O credenciamento pelo SUS depende da liberação do Laudo Técnico de Avaliação (LTA) da vigilância sanitária, após o qual o Estado pode custear os serviços. Foi solicitado à Santa Casa que divulgue o início do trabalho e forneça relatórios com números de atendimento e despesas para acompanhamento, o que já está previsto como prestação de contas da emenda. Aprovados por unanimidade. 3) Apresentação, discussão e votação dos Planos de Trabalho do Grupo Rosa e Amor, para o ano de 2026; a) Público masculino; b) Público feminino: ambos os planos foram apresentados pela Dra Márcia, sendo o plano masculino (a) no valor anual de R\$50.109,60 e o plano anual feminino de R\$224.908,80. A conselheira Clarissa questionou se o acolhimento do público masculino levou ao aumento no número de profissionais, e a resposta foi positiva. Aprovados por unanimidade. 4) Constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória para a 18ª CNS: Municipal: A Conferência Municipal será organizada com base em um documento orientador e será estruturada em três eixos. A comissão organizadora tem a liberdade de definir a duração do evento, que pode ser o dia inteiro ou uma parte dele, dependendo da disponibilidade e do trabalho de apresentação a ser criado. O objetivo é envolver os usuários na participação das conferências e a comissão deve começar a trabalhar na divulgação antecipada para atingir mais público. A data limite para que a Conferência Municipal seja realizada é 4 de julho de 2026. Voluntariaram-se a constituir a Comissão Organizadora: André Rosa, Clarissa, Dulcinéia, Maria Helena, Luzia, Maria de Fátima, Teresita, Márcia Bernardes e Cristiane Farias. Foi aclamado presidente ou coordenador da Comissão Organizadora André Rosa. Foi comunicado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora a renúncia da Secretária Executiva do CMS, Daniela, e o CMS aguarda nova indicação da Secretaria de Saúde. Neste contexto, os trabalhos e encaminhamentos do CMS estão prejudicados. O presidente se colocou à disposição para participar e colaborar com todas as comissões; a 1ª Secretária avisa a todos que será convocada outra reunião extraordinária com a finalidade de discutir e votar o PAS 2027. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 16 (dezesseis) horas, na qual eu, Clarissa Faria Pedroso, 1ª Secretária do CMS redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente.

Ata da Vigésima sétima (28ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos, realizada no dia catorze de abril de dois mil e vinte seis (14/04/2026), de forma presencial, na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, com início às 14h30. Participaram os seguintes conselheiros titulares: Francisco Antonio Marmo (Presidente), Carlos Roberto Faria, representantes dos usuários; Maria Tereza Del Niño Jesus E. de S. Amaral, representante dos movimentos sociais organizados; Francisco Eri Cruz, representante dos trabalhadores da saúde; Clarissa Faria Pedroso, representante das entidades representativas dos trabalhadores da saúde; Paulo Henrique Speglich, André Luiz Rosa, Fernando Pozzuto, representantes do governo; e os conselheiros suplentes: Ana Maria Ferreira Souza Oliveira (com direito a voto), Paulo Henrique Crivellari (com direito a voto), Williams Roberts Fernandes da Silva, Cristiane Farias dos Santos, representantes dos usuários; Elias de Souza Maciel (com direito a voto), Jessica Jhoane Martins Marques (com direito a voto), representante dos prestadores de serviço da saúde; Nilcio Antonelo, Lânia Cristina Wolf, representantes do governo. Justificaram ausência os conselheiros: Clecia André de Souza (teve reunião na UBS), Patrícia Oliveira Ramos, Luzia Da Silva (suplente), Viviane Indaiá Lupeti (suplente), representantes dos usuários; Maria Helena Lovisaro, representante da OAB; Thabata Tonhatti Pozza, representante dos trabalhadores da saúde; Rafael Cardoso, representante de entidade representativa de trabalhadores da saúde; Viviane Cristina Barro de Moura e Celso Eduardo Sabbatini, representantes dos prestadores de serviços de saúde. O Presidente do CMS inicia a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos e passa a palavra à primeira Secretária Clarissa

para a leitura da Ordem do dia. I. **Ordem do dia.** 1) Apresentação, discussão e deliberação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2027. A representante da administração pública Tamires fez uma apresentação resumida da Programação Anual de Saúde (PAS) 2027, onde afirma que o PAS é estruturado por diretrizes e metas, conforme o PMS, sendo a Diretriz 1 (D1) referente ao fortalecimento da atenção básica, D2 é ampliar o acesso com equidade, qualidade e humanização, D3 monitorar e controlar riscos à saúde, D4 articular políticas intersetoriais, envolvendo diferentes secretarias e áreas do governo, D5 estruturação dos serviços da saúde e D6 valorização dos trabalhadores da saúde, promovendo capacitação contínua e melhoria das condições de trabalho. Ela explica brevemente algumas metas do PAS, dentre elas: o objetivo central de fortalecer a atenção básica, transição do modelo da atenção básica, com contratação de mais ACSs, cobertura vacinal, qualidade da água, cesta básica de medicamentos, inspeções sanitárias, fiscalização dos comércios varejistas, política interssetorial com articulação com a RAPS, educação continuada, dentre outras. O presidente abre para discussão. D Teresita afirma não consta em cada meta o número de profissionais que são necessários para realizar as ações. Sugere que nestes dados sejam acrescentados o número de profissionais que temos e quantos serão necessários para realizar cada meta. A conselheira pergunta quantos agentes comunitários há no município. André Rosa responde que cerca de 30, porém não tem o número exato. Que já foi feito estudo pela administração de quantos seriam necessários para atender o PMS. Paulo afirma que hoje há 5 equipes de ESF, 4 no São Marcos e 1 no Parque Portugal, e que há ideia de ampliar para outras unidades, sendo proposto aumento de 60%. André complementa que a meta é chegar a 30 equipes até o final deste planejamento; que acha pertinente o que foi dito pela D Teresita, discriminar posto por posto. Dr Francisco avalia o que diz respeito ao aumento de atendimento nas especialidades, que os recursos são finitos. Uma das possibilidades seria pactuar com o governo estadual a instalação de uma AME. Sobre os ACS, é preciso ter a equipe de referência no território e que os ACS precisam ser da própria comunidade; que são essas pessoas que trazer as informações sobre as necessidades da comunidade. Continua afirmando que quanto mais equipes tiver, melhor. Conta sua experiência no serviço público de Campinas, que toda a força de trabalho que eles tinham, transformou em estratégia de saúde da família. Então, os "médicos foram transformados" em estratégia de saúde família, os enfermeiros e que é preconizado também pelo ministério que cada equipe precisa ter uma enfermeira responsável. Não basta ter uma enfermeira por unidade, tem que ter uma enfermeira por equipe. Que a ESF realmente funciona e que a prevenção é primordial. Continua dizendo que a ESF tem algumas premissas: cada equipe precisa ter pelo menos um médico ou 40 ou 20 horas, mais uma equipe mínima. Paulo explica que o governo federal deveria enviar o recurso, porém muitas vezes ou demora a repassar ou não repassa por questões orçamentárias suas. Diz que há um ganho na qualidade da atenção primária, resolutividade, melhor saúde do paciente, gastando menos na atenção secundária, em cirurgia, em tudo mais, e o paciente adoece menos. Então é esse olhar que há que tem que ter: investir na qualidade para diminuir os gastos futuramente. Paulo prossegue falando a questão dos médicos 40 horas, cujo salário ultrapassaria o teto e, por esse motivo, a administração passada encontrou como solução a contratação desses médicos via CISMETRO. Dr Francisco reflete sobre outros aspectos: nem todo município aceita a ESF, pois só poderia passar com um médico; também alguma lei municipal que impeça os médicos concursados de serem contratados pelo CISMETRO para trabalharem em outros períodos ou ampliar o período pelo CISMETRO, sendo que neste último aspecto foi explicado que uma das razões é do teto salarial. André explica que também é porque daria duplo vínculo. Dr Francisco afirma que médico e professor podem ter duplo vínculo, que os médicos concursados têm vantagens: eles têm experiência e já conhecem a população. André informa que o estudo foi feito e coordenado pela Dra Márcia Bio e, se for necessário, o Presidente pode marcar uma reunião para tratar do assunto e consultar o jurídico. Cristiane afirma que ano passado estava na conferência de saúde e foi um assunto que foi tratado: a questão de número de profissionais em campo e principalmente essa questão da atenção básica. Então é um assunto que já está sendo tratado desde o ano passado e pelo visto, segundo ela, continua a mesma coisa. André afirma que ano passado se esbarrava na questão orçamentária, que era um orçamento feito pelo outro governo e que este ano estão chamando concursados. Em relação às especialidades, Paulo afirma que o Estado, atualmente, está focado em cardiologia, em conseguir novas frentes: Santa Casa, Santa Casa de Americana, Indaiatuba, Campinas. Quatro serviços de cardiologia que o Estado pretende custear e ter vagas de cateterismo, cirurgia cardíaca, marcapasso. Credenciar clínicas privadas para fazer radioterapia, que é um grande gargalo a radioterapia; Valinhos consegue operar o paciente, mas depois não tem para onde encaminhar para a rádio. Que o sistema Cross consegue vagas bastante longe, desgastando o paciente. Clarissa traz sugestões que, em sua visão, talvez possam contribuir para atingir a meta. Diz que pensa na corresponsabilidade do poder público e da própria população pois, se a administração traz a responsabilidade para si, a conselheira opina que a educação do paciente também deve fazer parte do plano para a saúde. Discorre pelas metas: meta de percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, que a prefeitura possa usar as redes sociais, que são muito utilizadas para propagar inaugurações, ações, questiona porque não utilizar este meio de comunicação para ensinar a população de como usar melhor os serviços, panfletos informativos entregues assim que saia o resultado de gravidez. Tamires explica que as sugestões e observações podem ser incluídas como anexo e relatório final no DIGISUS. Clarissa continua: campanhas educativas para hipertensos através de panfletos, vídeos, redes sociais etc. Para diabéticos: campanhas educativas e encaminhamento aos grupos de nutrição. A representante da gestão afirma que os nutricionistas estão nos grupos de UBS. A conselheira relata que esteve nos grupos de nutrição e as servidoras afirmaram que alguns médicos têm preconceito com grupos e Clarissa opina que a administração deve incentivar essa iniciativa. Dr Francisco informa que na ESF tem as e-multi. Clarissa prossegue com a meta da odontologia e sugere a recomposição da equipe, visto que já estava diminuída e recentemente uma TSB se aposentou, que a equipe de prevenção está desfalcada. Relata que na meta de reduzir o tempo de espera de consultas com oferta regulada municipal, diz que todos sabem que é insuficiente; outra meta, que é aumento da oferta de vagas para procedimentos cirúrgicos eletivos, chama atenção a necessidade de recursos específicos e a conselheira cita a dependência com a Santa Casa. Paulo diz que a Santa Casa é a referência e há as emendas, que várias cirurgias poderão ser realizadas. Sobre as metas de redução de absenteísmo em exames e em consultas, a sugestão novamente é adotar campanhas de conscientização, inclusive o "Faltômetro", que André Rosa afirmou que já estão sendo confeccionados para as UBS e que há muitas faltas de pacientes inclusive nas prestadoras de serviço. Sobre as metas da Saúde Mental, Clarissa espera que esta administração dê uma atenção especial pois nos anos anteriores o CMS acompanhou o que chamavam de "colapso da saúde mental", no entanto as metas

não apontaram para aumentar os recursos humanos. Tamires afirma que no documento as metas estão resumidas, que não há espaço suficiente para escrever tudo. Dr Francisco afirma que a saúde mental também passa por dificuldades em outros locais, com dificuldade de compor as equipes pela resistência dos profissionais em trabalhar na área. Sugere que se deve colocar as equipes de saúde da família para fazer atendimento de saúde mental básico, ansiedade, depressão e fazer matriciamento. Ou seja, normalmente tem uma equipe de psiquiatra que faz matriciamento, que vai uma vez por semana na unidade, faz uma reunião com os médicos da atenção básica, com o médico da equipe, para discutir os casos que eles estão conduzindo. Chueiry afirma que, através do Departamento de Atenção Especializada, algumas situações que são colocadas, já estão sendo providenciadas. Que muita coisa pode ser resolvida na atenção básica. Clarissa retoma as metas, agora em relação ao atendimento de TEA, perguntando se há estudo para criação ou habilitação de um CER em Valinhos, que recebe recurso do Governo Federal. Paulo responde que Valinhos não tem interesse. Cristiane diz que as crianças de Valinhos passam pela Acesa e outras instituições conveniadas e há crianças passando por avaliação e fazendo terapia há 3 anos (mas não se sabe o tempo de avaliação), mas ainda sem laudo fechado; que essa questão está um pouco bagunçada entre as entidades. Diz que a prefeitura precisa ter centralizada dentro dela uma questão de avaliação e triagem. Falou sobre um serviço da Unicamp, encaminhado via regulação, que não está sendo utilizado por Valinhos e poderia ser utilizado para triagem, avaliação e laudo. Que não basta laudar, é necessário iniciar com as terapias, às vezes mesmo antes do diagnóstico, como no caso de seu filho. Que não basta delegar às entidades fazerem as terapias. Relatou que a secretaria de Educação tem 800 crianças laudadas. A gestão afirma que iniciará uma capacitação dos profissionais em 28 de abril. Clarissa continua dizendo que também analisou boas práticas dentro do documento: fazer trabalho em conjunto com a assistência social da própria UPA ou da secretaria de assistência social, fazer palestras e rodas de conversas nas UBS sobre planejamento reprodutivo, um maior acompanhamento e planejamento bem detalhado no documento para manter a cesta básica de medicamentos municipais, ampliação da equipe multiprofissional, fiscalização dos comércios varejistas, a implantação da RAPS, previr riscos da saúde ocular dos alunos e ações educativas nas escolas, a meta sobre a manutenção de equipamentos, adequação dos locais de trabalho e contratação dos ACS. O Presidente submete à votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente relembra que o CMS está sem secretária executiva, portanto, com dificuldade de dar andamento em várias demandas. 2. Apresentação e apreciação dos requerimentos elaborados pela comissão de acompanhamento dos contratos, convênios, consórcios e planos operativos anuais de trabalho das entidades prestadoras de serviço de saúde com posterior encaminhamento à Secretaria de Saúde. A conselheira Cristiane apresenta um documento elaborado pela comissão que cita diversas leis: 13.460 de 2017 (fala sobre a linguagem simples, que o cidadão tem o direito de entender a informação incompreensível); a lei de acesso à informação (dado público); Lei de Controle Social do SUS (lei 8.142 de 1990, que estabelece a participação da comunidade na gestão do SUS por meio de conselhos de saúde, garantindo a fiscalização e acompanhamento das ações públicas); lei 8080 de 1990, que é a lei do SUS (estabelece os princípios fundamentais para o funcionamento do SUS, incluindo a necessidade de transparência e mecanismos de avaliação para garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde); LGPD, 13.709, de 2018 (proteção de dados pessoais mas isso não impede a transparência). A conselheira expõe os questionamentos formulados pela Comissão. Pede aprovação do encaminhamento de um ofício à Secretaria da saúde com os questionamentos formulados. Aprovado por unanimidade. O Presidente agradece a presença de todos e discorre sobre a importância do conselho e dos trabalhos já realizados e os vindouros. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 16 (dezesseis) horas, na qual eu, Clarissa Faria Pedrosa, 1ª Secretária do CMS redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente.

DAEV S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA UNIDADE DE PROTOCOLO E ARQUIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª. Publicação

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data desta publicação, junto a Unidade de Protocolo e Arquivo, da Diretoria Administrativa-Financeira, sito à Rua: Orozimbo Maia, nº 1054 - E.T.A. II - Vila Sônia, no horário de 08:30hr às 16:00 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado, ou terá sua movimentação indicada pelo interesse da DAEV S.A.

Protocolo nº	Requerente
1413/2024	Pedro Henrique de Miranda Mota
465/2025	Carlos Eduardo Manarini Franceschini
943/2025	Paulo Henrique Fagotto de Mello
1009/2025	Sind. Trab. Municipal e Aut. Serv. Publico
1400/2025	RDZ Incorporações e Emp. Imobiliários S.A.
1478/2025	Ezequias Franco
1482/2025	Concremat Engenharia e Tecnologia
1730/2025	Marcos Brandini Missaglia
2037/2025	Fundação Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística
2047/2025	Marcia Aparecida de Azevedo Guimarães
2086/2025	Raylson De Oliveira Santos
2149/2025	Alice Akemi Yamamoto
2174/2025	Nathalia dos Anjos D. Tambellini

Valinhos, aos 30 de abril de 2026.

Vitória Beatriz Gonçalves
Assessora de Gerencia
Unidade de Protocolo de Arquivo

Gisele Baiocchi Cardoso
Diretoria Administrativa-Financeira
Diretora

Unidade de Licitações e Compras Homologação

Pregão Eletrônico nº 08/2026
Processo de Compras nº 177/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de re-mendo asfáltico dentro do limite do município de Valinhos-SP.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologado em 30/04/2026, o lote único em favor da empresa NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.180.566/0001-24, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 1.584.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente / Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 01/2026
Processo de Compras nº 86/2026

Data/Hora encerramento: 19/05/2026 às 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação das instalações elétricas da nova sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à plena execução do objeto, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos que integram o processo licitatório.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://valiprev.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao>, ou consultar o Edital impresso na R. Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 Jd. Europa, Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 3515-7132 ou valiprev@valiprev.com.br

Maria Claudia Barroso do Rego
Presidente do VALIPREV

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo de Compras nº 87/2026

Data/Hora encerramento: 20/05/2026 às 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços de adequação da nova sede do Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Valinhos – VALIPREV, em regime de empreitada por preço global por lote, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à plena execução dos sistemas previstos em projeto técnico, assim discriminados: (i) sistemas construtivos em drywall (lote 1); e (ii) sistema de climatização (lote 2), em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos que integram o processo licitatório.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://valiprev.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao>, ou consultar o Edital impresso na R. Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 Jd. Europa, Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 3515-7132 ou valiprev@valiprev.com.br

Maria Claudia Barroso do Rego
Presidente do VALIPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA ANUAL DA 18ª LEGISLATURA - 28 DE ABRIL DE 2026

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3º Secretário;

José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; Thiago Samasso; e Vagner Alves de Souza.

EXPEDIENTE

Expediente do Executivo apresentado:

- Projeto de Lei nº 100/26, que dispõe sobre a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal de Valinhos na data de seu aniversário e dá outras providências.

- Veto nº 05/26, total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 07/2026 - Dispõe sobre a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal de Valinhos no dia de seu aniversário e dá outras providências.

- Veto nº 06/26, parcial sobre o art. 3º e seus incisos I, II, III, IV e V do Autógrafo de Lei nº 30/2026 (Projeto de Lei nº 12/2026), que “Institui o Programa ‘Vida Sobre Duas Rodas’ voltado à proteção e valorização dos motociclistas profissionais e entregadores, e estabelece diretrizes para a redução de acidentes e mortes no trânsito no Município de Valinhos.

Expediente do Legislativo apresentado:

- Projeto de Resolução nº 05/26, que altera os artigos 83, 88, 98, 131 e 136 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. A autoria da Mesa Diretora.

- Projeto de Resolução nº 06/26, que revisa os critérios e os procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos. A autoria da Mesa Diretora.

- Projeto de Lei nº 99/26, que reconhece a encenação da ‘Paixão de Cristo’ como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial do Município de Valinhos, e dá outras providências. A autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- Projeto de Lei nº 101/26, que institui diretrizes para o Programa Municipal “Consulta Certa”, voltado à redução do absenteísmo em consultas, exames e procedimentos na rede pública de saúde do Município de Valinhos e dá outras providências. A autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- Projeto de Lei nº 102/26, que denomina “José Bonon” a praça 1 do loteamento Sítios de Recreio Silvânia, bairro Invernada, localizada entre a Rua Pedro Leardine e a Rodovia Visconde de Porto Seguro. A autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 103/26, que dispõe sobre a denominação da Rua 2 do Loteamento Residencial Alto Douro, no Bairro Ribeiro, no Município de Valinhos. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- Projeto de Lei nº 104/26, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, bem como em parques e praças no Município de Valinhos, e dá outras providências. A autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- Projeto de Lei nº 105/26, que institui diretrizes para o Programa Municipal de Mapeamento e Integração das Atividades Econômicas no Município de Valinhos e dá outras providências. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- Projeto de Lei nº 106/26, que dispõe sobre o procedimento para poda ou supressão de árvores com risco de queda no Município de Valinhos nos termos da Lei Federal nº 15.299, de 22 de dezembro de 2025. A autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- Projeto de Lei nº 107/26, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.465, de 20 de junho de 2017, para instituir o Plano Emergencial de Combate às Leucenas e simplificar o manejo de espécies exóticas invasoras no Município de Valinhos, nos termos que especifica. A autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 36/26, que dispõe sobre diretrizes para a organização de áreas destinadas ao embarque e desembarque de passageiros de transporte individual privado por aplicativo no Município de Valinhos, e dá outras providências. A autoria dos vereadores Edison Roberto Secafim e Simone Aparecida Bellini.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 275/25, que suprime a expressão “a comercialização e” da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 275/2025 - Proíbe a comercialização e a administração de medicamentos inibidores do estro (medicamentos antioestro) em fêmeas das espécies canina e felina no município de Valinhos. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

Moções apresentadas:

- Moção nº 33/26, de Repúdio à indicação do advogado da União e atual Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, diante de sua trajetória institucional marcada por episódios controversos, posicionamentos em temas sensíveis e inequívoco alinhamento político. A autoria dos vereadores Edison Roberto Secafim e Rafael Jonatas Marques.

- Moção nº 34/26, de Apoio à implementação de mecanismo nacional de alerta ativo para localização de crianças e adolescentes desaparecidos, nos termos do Projeto de Lei nº 674/2026. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

Requerimentos aprovados:

- nº 491/26, solicito informações sobre o terreno localizado na Rua Campos Salles, ao lado do nº 1373, Vila Faustina II, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 492/26, solicito informações sobre terreno localizado na Rua do Ouro, ao lado da casa nº 27, Jardim Nova Palmares, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 493/26, solicita informações sobre os canais de atendimento ao cidadão no Município, incluindo funcionamento do serviço 156, utilização da plataforma 1Doc e existência de aplicativos ou sistemas digitais para solicitação de serviços urbanos. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 494/26, requer informações sobre poda de árvore. A autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 495/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Sr. Hamilton Marchiori. A autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 496/26, solicita informações ao Poder Executivo sobre o encerramento do convênio com a Escola Provisão, em Campinas, e as providências adotadas para atendimento das crianças beneficiadas. A autoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 497/26, requer informações sobre estudos para manutenção/pavimentação asfáltica em ruas do bairro Vale Verde. A autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 498/26, requer informações sobre alto fluxo de veículos. A autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 499/26, solicito informações sobre as escolas conveniadas ao Município de Valinhos e os alunos atendidos. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 500/26, solicito informações sobre a execução das emendas impositivas destinadas pelo Vereador Thiago Samasso às Secretarias Municipais. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 501/26, informações sobre cumprimento da Lei 6751/25 (Cerâmica Don Bosco), Rua João Bissoto filho, 1295. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 502/26, solicito informações sobre a aplicação da Lei nº 18.397/2026, que autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores, no município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 503/26, solicito informações ao Poder Executivo sobre as quadras públicas localizadas nos bairros do município de Valinhos, sem concessão de uso a terceiros, bem como a competência administrativa responsável por sua gestão. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 504/26, solicita informações ao Poder Executivo acerca da não regulamentação da Lei Municipal nº 6.646/2024, que institui o Programa Bolsa Atleta no município de Valinhos. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 505/26, requer informações sobre ponto de ônibus. Aatoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 506/26, solicita informações sobre estudos técnicos, riscos e viabilidade de poda e remoção de árvore localizada na Rua dos Amarilhos, em frente ao nº 540, no bairro Parque Cecap. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 507/26, informações sobre o Requerimento nº 750/2025. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 508/26, retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 79/2025. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 509/26, requer informações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais, incluindo evolução cadastral, perfil socioeconômico das famílias e permanência em situação de vulnerabilidade. Aatoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 510/26, solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos programas, ações e indicadores de efetividade relacionados à proteção e promoção da autonomia financeira de mulheres em situação de violência doméstica. Aatoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 511/26, informações se há possibilidade do setor responsável realizar estudos técnicos visando à alteração do ponto de ônibus atualmente situado na Rua Pastos Osvaldo Ceccon, transferindo-o para Rua do Porto, ou outro local que se mostre mais adequado e seguro, atendendo às necessidades da população. Aatoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 512/26, informações se a Prefeitura tem conhecimento do buraco existente próximo a guia na Rua José Ezequiel da Silva, em frente ao número 49. Aatoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 514/26, requer informações e levantamento de áreas públicas disponíveis para implantação de equipamentos de lazer na região do bairro Macuco. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 515/26, requer informações sobre a coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos na região do bairro Macuco. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 516/26, requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre estudos técnicos, planejamento e previsão de execução de obras de asfaltamento e melhorias no Bairro Macuco, com ênfase nas vias próximas à EMEB Tomoharu Kimbara. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 517/26, identificação de vaga como "PARADA RÁPIDA" ou "CARGA E DESCARGA" na Avenida Rigesa, Nº 34. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 518/26, informação sobre área passível de denominação. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 519/26, Voto de Louvor e Congratulações à Ilma. Farmacêutica Roselaine Cruz, carinhosamente conhecida como Nana. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 520/26, providencias tomadas quanto aos requerimentos 164 e 526/26. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 521/26, informações sobre os Conselhos (CMDU, CMMA). Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 522/26, informações sobre infraestrutura. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 523/26, lei 6751/25. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 524/26, informações sobre cumprimento da LEI 6751/25. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 525/26, informações sobre obras. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 526/26, informações sobre Concurso Público. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 527/26, solicita informações sobre aquisição, distribuição e utilização de kits educativos de Libras no Município de Valinhos. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 528/26, solicito informações sobre a árvore localizada na Rua Agostinho Capovilla, número 18, bairro Jardim Bom Retiro, neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 530/26, solicito informações de árvore localizada na Rua Barão do Rio Branco, em frente ao nº 133, Vila Independência neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 531/26, Voto de Louvor e Congratulações A Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos pelos seus 35 anos. Aatoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 532/26, requer informações acerca do Projeto Executivo de Intervenção Viária relacionado à obra do novo viaduto a ser executada pela Rumo Logística, bem como seus impactos na mobilidade local. Aatoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 533/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Capitão da Polícia Militar Fábio Franco de Azevedo. Aatoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 535/26, Voto de louvor e congratulações à Sra. Paloma Pessol, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido ao ministrar seminário de Libras junto ao gabinete, contribuindo de forma significativa para a promoção da inclusão, acessibilidade e conscientização sobre a comunidade surda. Aatoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 536/26, requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca das ações de segurança pública, dados de incidências e situação de infraestrutura no Bairro Jardim das Figueiras. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 537/26, requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca de estudos e providências sobre sinalização de faixa de pedestres e lombadas na Rodovia Flávio de Carvalho e na Rua Arthur Fernandes, nas proximidades do Posto RRC. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 538/26, solicita informações sobre diretrizes adotadas para emissão de atestados médicos na UPA. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 539/26, solicita informações sobre gestão de pessoal, saúde ocupacional e absenteísmo no âmbito da Administração Municipal. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 540/26, informações sobre ampliação do Programa de Saúde da Família. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 541/26, solicita informações de caráter administrativo e institucional. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 542/26, informações sobre 'cata-bagulho' na cidade e evidências de lixo no Jd. Palmares II e Pq. Cecap. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 543/26, solicita informações ao Executivo Municipal sobre a situação do Centro Comunitário do bairro Figueiras, especialmente quanto à sua demolição e eventual realocação. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 544/26, solicito informações das duas árvores localizadas na Rua Adélio Venturine, em frente ao nº 10, bairro Jardim Lorena, neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 545/26, Voto de Louvor e Congratulações à Associação Desportiva de Skateboard das Cidades do Circuito das Frutas (A.S.C.C.F.), pelo evento Pump Track Valinhos Race Day, que será realizado no dia 9 de maio deste ano 2026. Aatoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior, Alécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Edison Roberto Secafim, Fábio Aparecido Damasceno, Gabriel Bueno Fioravanti, José Henrique Conti, Israel Scupenaro, Jairo Ribeiro Passos, Kiko Beloni, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Rafael Jonas Marques, Roberson Augusto Costalonga, Simone Aparecida Bellini, Thiago Samasso e Wagner Alves de Souza.

- nº 546/26, solicita informações sobre a realização de estudos técnicos para implantação de semáforo ou outras medidas de segurança viária no cruzamento das ruas João Bissoto Filho, Gema R. Rodrigues e Rua 17. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 547/26, previsão de pavimentação asfáltica, nas Ruas Maria de Jesus Madia Frare e Rua Waldemar Alcides Lovizaro, no Bairro Chácaras Sylvania. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 548/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhora Mafalda Anselmi Torres. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 551/26, solicita informações do Poder Executivo sobre a implementação e adequação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO/PGR) conforme a Portaria MTE nº 1.419/2024, com foco em riscos psicossociais. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 553/26, Voto de Louvor e Congratulações à Esquadrilha da Fumaça, pela grandiosa apresentação em Valinhos. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 554/26, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Bissoto, ex-prefeito e ex-vereador de Valinhos. Aatoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 555/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Arlindo Sarri. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 556/26, Voto de Louvor e Congratulações ao grupo Hip Hop Collective. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 557/26, requer informações ao Poder Executivo sobre mapeamento e ações de prevenção e combate a focos de incêndio em áreas rurais do município. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 558/26, requer informações ao Poder Executivo sobre previsão para aquisição e substituição de carteiras escolares na rede municipal de ensino. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 559/26, "Requer a retirada definitiva de tramitação do Projeto de Lei nº 174/2025, que dispõe sobre a criação do Plano Emergencial de Combate às Leucenas no âmbito do município de Valinhos". Aatoria dos vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Kiko Beloni.

- nº 560/26, "Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ana Dirce Carvalho Evangelista". Aatoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 561/26, "Requer informações à Secretaria de Mobilidade Urbana sobre a viabilidade técnica de redutores de velocidade, sinalização e melhorias na infraestrutura de transporte coletivo na Rua Clark, bairro Macuco". Aatoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 562/26, "Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ana Maria Bononi Veche, ocorrido no último dia 15 de abril". Aatoria dos vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Kiko Beloni.

- nº 563/26, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Geraldo Gomes de Melo. Aatoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 564/26, Voto de Louvor e Congratulações à atleta Rose Santos. Aatoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 565/26, Voto de Louvor e Congratulações à atleta Helena Stella Lima. Aatoria dos vereadores Kiko Beloni e Israel Scupenaro.

- nº 566/26, voto De Louvor E Congratulações À Coronel Pm Glauce Anselmo Cavalli. Aatoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 567/26, requer informações sobre providências adotadas quanto à revisão de referência funcional dos Auxiliares de Enfermagem da rede municipal. Aatoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 568/26, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Danilo Valini. Aatoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 569/26, retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 90/2026. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 570/26, retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 33/2025 - dispõe sobre a criação do Cartão da Mulher no município de Valinhos. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

Indicações encaminhadas:

- nº 1188/26, realizar manutenção na ciclovia localizada na Avenida Paulista. Aatoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 1189/26, solicita a substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública na Rua Ocleide Madia Zanella, nº 95, no Loteamento Pedra Verde, neste município. Aatoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1190/26, realizar a manutenção na entrada da Upinha, neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1191/26, solicita avaliação técnica quanto à possibilidade de remoção de árvore localizada no bairro Nova Palmares I, em razão de danos na calçada. Aatoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1192/26, realizar manutenção e reparo na canaleta e calha da rodoviária. Aatoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 1193/26, realizar a adequação e acessibilidade dos acessos às faixas de

pedestres (rebaixamento de guias e sinalização tátil) em todo o entorno do Parque da Cidade. A autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1194/26, troca de lâmpadas queimadas na Rua das Margaridas e Rua dos Manacás, Jd. Novo Mundo. A autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1195/26, solicita ao Poder Executivo Municipal que providencie a poda de árvores, galhos e vegetação às margens do córrego localizado na entrada do Bairro Figueira. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1196/26, indica a implantação de sinalização informativa e padronização de fluxos de atendimento para ocorrências envolvendo animais domésticos, de grande porte e silvestres nos órgãos públicos municipais. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1197/26, solicita a revitalização e manutenção da quadra poliesportiva do bairro Colina dos Pinheiros. A autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 1198/26, recuperar vazamento de esgoto na Rua Marcílio Lona, em frente a Cemei Ana Thomé Mamprim, no Bairro Jardim São Luis. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1199/26, corte de mato ao longo do Córrego localizado na Avenida Mário Franco de Camargo, no Bairro Jardim São Luis. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1200/26, tapa buraco na Rua Antônio Fioravanti, Loteamento Residencial Santa Gertrudes. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1201/26, implantação de vagas de estacionamento demarcadas na Rua Angelina L. Bonani. A autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1202/26, requer manutenção na Rua Ariovaldo Marini no Bairro Vale Verde. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1203/26, requer manutenção na rua Cinquenta no bairro Vale Verde. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1204/26, requer manutenção em toda extensão da Rua Minor Toyoda no bairro Vale Verde. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1205/26, requer o conserto em bueiro da Rua Lídio Beltramim no bairro Vale Verde. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1206/26, requer manutenção em parte de terra da Rua Mártires do bairro Vale Verde. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1207/26, requer manutenção asfáltica na Rua Tom Jobim no bairro Vale Verde. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1208/26, requer corte de mato em canteiro central da Avenida Arquiteto Clayton Alves Corrêa em toda sua extensão e manutenção asfáltica no bairro Vale Verde. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1209/26, solicita o corte de coqueiro com risco de queda na Praça Monteiro Lobato, no bairro São Cristóvão, neste município. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1210/26, implantação de uma quadra de tênis no campo atualmente abandonado localizado ao final da Rua Sérgio Ricardo Viana Siqueira, no bairro Jardim São Marcos. A autoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 1211/26, solicita ao Poder Executivo a adoção de providências para viabilizar a adesão do Município de Valinhos ao Programa Estadual “Meu Emprego Inclusivo (PEI)”, voltado à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1212/26, solicita ao Poder Executivo a adoção de providências para viabilizar a adesão do Município de Valinhos ao Programa Estadual “SuperAção SP”, voltado à superação da pobreza e promoção da autonomia de famílias em situação de vulnerabilidade social. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1213/26, requer a implantação de totem digital para divulgação de animais disponíveis para adoção sob responsabilidade do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, em espaços públicos. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1214/26, limpeza e conserto de calça de área pública localizada na Rua Rui Barbosa. (no terreno em frente a EMEB Dom Agnelo Rossi). A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1215/26, realizar manutenção rua Carmelina Previtalo Pêra. A autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 1216/26, realizar a manutenção do bueiro localizado na Rua Humberto Biscardi, 251, Jardim Pinheiros. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1217/26, realizar a manutenção da calçada na Rua Padre Manoel Guinaut, próximo ao nº 10 - Centro, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1218/26, realizar a colocação de areia na quadra da praça do Jardim Centenário, localizada na Rua das Azaleias, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1219/26, realizar a colocação de areia na quadra do Parque da Cidade, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1220/26, realizar a construção de uma escadaria no canteiro localizado na confluência da Rua Guilherme Mamprim com a Rua Orozimbo Maia, no bairro Jardim Pinheiros, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1221/26, realizar limpeza periódica, tratamento e troca da areia dos tanques utilizados para lazer e recreação infantil em áreas públicas do município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1222/26, solicito patrolamento por toda a extensão da Rua Vitaliano Pelegatti – Bairro Ponte Alta. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1223/26, solicito a poda e limpeza de mato na Rua Vitaliano Pelegatti – Bairro Ponte Alta. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1224/26, solicito a melhoria em lombada na Rua João Previtalo – Bairro Residencial Santa Maria. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1225/26, solicito o conserto do teto da UBS do Jardim Jurema. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1226/26, solicita a realização de manutenção nos sistemas de ar-condicionado dos ônibus do transporte coletivo municipal operado pela empresa Sou Valinhos, neste município. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1227/26, realizar a passagem de máquina em toda extensão da Rua José Lacarini, no bairro Sítios Frutal. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1228/26, estudo para realizar poda ou retirada de árvores localizada na Rua Barão do Rio Branco, na calçada em frente ao nº 107, no bairro Vila Clayton. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1229/26, indica ao Poder Executivo a realização de pintura e serviços de manutenção no Centro Comunitário Jardim Jurema. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1230/26, solicita a realização de poda de árvore na Rua 13 de Maio, nº 563. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1231/26, solicita a realização de estudo técnico para possível remoção de árvore localizada em viela na Rua do Porto, lote 16, no bairro Parque Portugal. A autoria

do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1232/26, solicita serviços de roçagem e poda de mato em toda a extensão da Rua João Previtalo, no trecho compreendido entre o Bairro Alto da Colina até o Bairro Santa Gertrudes. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1233/26, implantação de boca de lobo para drenagem de águas pluviais - Bairro Jardim Alto da Boa Vista. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1234/26, solicito poda de árvore - Bairro Vila São Cristóvão. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1235/26, indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos sobre mobilidade urbana e segurança viária no entorno da EMEB Vice-Prefeito Antonio Mamoni, no Jardim das Figueiras. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1236/26, realizar Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Guilherme Mamprim, Jardim Pinheiros, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1237/26, realizar a manutenção do asfalto da Rua José Fiorin, nº 14, Jardim Pinheiros, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1238/26, realizar operação tapa buraco na Rua Salim Pedro, próximo ao nº 50, Colina dos Pinheiros, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1239/26, realizar Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Armando Pedro, Colina dos Pinheiros, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1240/26, realizar Operação Tapa Buraco na Rua Salim Pedro, próximo ao nº 396, Colina dos Pinheiros, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1241/26, realizar Operação Tapa Buraco na Rua Carlos Ormenese, próximo ao nº 451, Colina dos Pinheiros, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1242/26, realizar a remoção de galhos e entulhos na Rua Dyonizio Capovilla, 95, Colina dos Pinheiros, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1243/26, poda das árvores da Praça do Jardim Maracanã, localizada na Rua Ítalo Bordini. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1244/26, realizar Operação Tapa Buraco na Rua Ítalo Bordini, nas proximidades da Praça, no Jardim Maracanã. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1245/26, instalação de placas de orientação de “Proibido Jogar Lixo e Entulho”, na Praça do Jardim Maracanã localizada na Rua Ítalo Bordini. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1246/26, estudo para instalação de aparelhos de ginástica (Academia ao ar livre) na Praça do Jardim Maracanã, localizada na Rua Ítalo Bordini. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1247/26, solicita providências junto à Secretaria competente para que sejam notificadas as empresas de telefonia, a fim de que realizem a retirada de fiações inutilizadas, bem como a devida organização dos cabos existentes nos postes localizados na Rua Piracicaba, no trecho compreendido entre os números 316 e 338, no bairro Jardim Bela Vista. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1248/26, solicita ao Poder Executivo a realização de campanhas de conscientização e ações de acolhimento de animais abandonados na região do bairro Macuco. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1249/26, solicita melhorias e ampliação da iluminação pública no bairro Macuco, bem como a notificação da concessionária CPFL para apresentação de plano de expansão da rede. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1250/26, indicação para melhorias e conserto de computadores na sala de informática da EMEB Tomoharu Kimbara. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1251/26, indicação de limpeza, corte de mato e poda de árvores na praça do Jardim Alto da Colina. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1252/26, indicação de conserto da rede elétrica da iluminação da quadra de areia do Jardim Alto da Colina. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1253/26, indicação para implantação de nova sinalização de trânsito e criação de vagas preferenciais em frente ao Cemitério Municipal São João Batista. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1254/26, indicação para desobstrução de bueiro na Rua Baptista Canavassi. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1255/26, indicação para limpeza e corte de mato na Rua Ignez Sylvestre do Nascimento. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1256/26, indicação para limpeza e corte de mato da praça no Jardim Jurema. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1257/26, providências quanto a retirada de formigueiros próximo aos brinquedos infantis da Praça do Jardim Maracanã, localizada na Rua Ítalo Bordini. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1258/26, realizar estudos para melhor fluidez do trânsito. A autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1259/26, tapa Buraco na Avenida Tancredo Neves, altura do nº 91. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1260/26, indicação para construção de passeio cimentado na EMEB Yrma de Andrade Fiori. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1261/26, indicação de troca da peça do brinquedo na EMEB Yrma de Andrade Fiori. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1262/26, indicação de tapa-buraco na R. Vereador Sergio Ricardo Viana Siqueira, no Jardim São Marcos. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1263/26, indicação para reposicionamento da placa de vaga rápida e carga e descarga na Av. Joaquim Alves Corrêa, Parque Nova Suíça. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1264/26, requer a manutenção asfáltica na Rua Guilherme Mamprim no bairro Jardim Pinheiros. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1265/26, requer a remoção de material inservível na Rua Lino Buzato no bairro Jardim Pinheiros. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1266/26, requer a remoção de material inservível na Rua Aldino Bartolo no bairro Jardim Pinheiros. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1267/26, indica ao Poder Executivo Municipal a realização de corte de mato em toda a extensão da Rua Waldir Bernadinetti, localizada no bairro Chácara Previtalo, Loteamento Shangrilá. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1268/26, indica ao Poder Executivo Municipal a realização de corte de mato em toda a extensão da Rua Mercúrio Pazelli. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1269/26, realizar a roçagem de mato das escadarias da Rua Francisco de

Castro Junior, Jardim Pinheiros, neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1270/26, realizar remoção de ferro exposto na entrada principal do Parque da Cidade, ao lado da placa "Eu Amo Valinhos", neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1271/26, realizar a manutenção do bueiro localizado na Rua Gracia Mauro Chieni, 261, Jardim São Luiz, neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1272/26, instalação de caçamba de lixo na Rua Treze de Maio, na altura do número 694, no Centro. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1273/26, poda de árvore localizada na Rua 13 de maio, em frente ao nº 694, no bairro Vila Olivo. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1274/26, indica ao Poder Executivo a limpeza de terreno localizado na Rua Paulo Sérgio Calarga, em frente ao nº 275, com notificação do proprietário, se particular, ou execução pelo Município, se público. Aatoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1275/26, indica ao Executivo Municipal a implantação de reforço na sinalização viária, incluindo placa de "Proibido Parar", na Rua Luís Bissoto, nas proximidades do acesso com a Rua Agostinho Capovila, no bairro Bom Retiro. Aatoria do vereador Alécio Cau.

- nº 1276/26, substituição de Lâmpadas no bairro Palmares 2. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 1277/26, corte de mato em passeio público. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1278/26, manutenção de calçada e guias. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1279/26, serviços de destoca e substituição de telha. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1280/26, remoção de árvore. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1281/26, corte de mato e manutenção em guias, sarjetas e asfalto. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1282/26, substituição de placa de sinalização. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1283/26, escoamento de água pluviais. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1284/26, limpeza de via pública. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1285/26, limpeza de passeio público. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1286/26, corte de mato em ponto de ônibus. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1287/26, corte de mato em passeio público. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1288/26, solicita a realização de atividades voltadas à terceira idade no Centro Comunitário do Bairro Bom Retiro II. Aatoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1289/26, solicita a implantação de atividades esportivas para idosos no Bairro Bom Retiro II. Aatoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1290/26, providências para a manutenção da quadra localizada na Praça do Bairro Bom Retiro II. Aatoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1291/26, solicita melhoria da iluminação da quadra da Praça do Bairro Bom Retiro II. Aatoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1292/26, solicita disponibilização de transporte para idosos até o Centro de Convivência do Idoso. Aatoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1293/26, pedido para a realização de um estudo técnico visando identificar e implementar medidas para solucionar os problemas de trânsito no cruzamento da Rodovia Flávio de Carvalho com a Rua Vitória Régias. Bairro Jardim das Palmeiras. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1294/26, retirada de entulho no Centro Comunitário do Jardim Jurema. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1295/26, poda de mato e limpeza do Centro Comunitário - Bairro Jardim Jurema. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1296/26, peça a realização de melhorias no Centro Comunitário - Bairro Jardim Jurema. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1297/26, roçada em volta da Quadra na Rua Américo Bonetto - Colina dos Pinheiros. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1298/26, realizar a roçada e limpeza geral na passagem de pedestres, localizada na Rua Francisco de Castro Junior, ao lado do nº 193- Bairro Jardim Pinheiros. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1299/26, Realizar operação Tapa Buraco na Rua Horácio Amaral, no Bairro Jardim Pinheiros. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1300/26, substituição de lâmpada queimada na Rua Humberto Biscardi, altura do nº 1062 no Bairro Jardim Pinheiros. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1301/26, estudo para realizar poda ou retirada de árvore localizada na Rua Serafim Simões Salgueiro, em frente ao número 04, no bairro Bom Retiro I. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1302/26, corte de mato às margens de estrada. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1303/26, manutenção de calçada. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1304/26, substituição de placas de sinalização. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1305/26, reposicionamento de placa de sinalização. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1306/26, manutenção de calçada – pós obra pública. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1307/26, revitalização de pintura de lombada e sinalização. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1308/26, manutenção de tampa de esgoto em via pública. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1309/26, manutenção de estrutura e pintura de lombada. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1310/26, limpeza de via pública. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1311/26, limpeza de via pública. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1312/26, limpeza de passeio público. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1313/26, realizar Operação Tapa Buraco na Rua Fioravante Agnelo, nas proximidades do nº 945, no Jardim São Francisco. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1314/26, instalação de placas de sinalização permitindo o estacionamento de veículos em horários que não sejam de "pico" na Rua Campos Sales, na altura da Codive e da Pizzaria Central da Pizza. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1315/26, corte de mato e limpeza de passeio público. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1316/26, instalação de câmeras de videomonitoramento para coibir descarte irregular de lixo e reforçar a segurança pública na Rua José Mamprim (divisa com Vinhedo). Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 1317/26, reparo de iluminação pública com substituição de lâmpadas. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 1318/26, intervenções viárias para minimizar os acidentes na Vila Santa-na. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 1319/26, solicitação e remoção de árvore "SECA" na Rua Waldomiro Rossi, altura do nº 684. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1320/26, melhoria na sinalização de trânsito no retorno da Rua João Tiene - Bairro Capuava. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1321/26, solicitação de lombada na Rua João Tiene, no Bairro Capuava. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1322/26, solicita ao Poder Executivo que seja executado serviço de poda de levantamento de copa em árvores localizadas nos canteiros centrais da Avenida Dom Nery e Avenida Rosa Belmiro Ramos, visando garantir a visibilidade e segurança de pedestres e motoristas. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1323/26, solicita estudos e implantação de nova faixa de pedestres e reforço na sinalização de segurança na Avenida Dom Nery, nas proximidades do nº 600. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1324/26, indica ao Poder Executivo, que seja determinado ao setor competente, a manutenção e o restabelecimento do funcionamento do rélogio da Torre da Caixa D'Água, localizada no bairro Castelo. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1325/26, Solicita ao Poder Executivo estudo técnico para melhoria da sinalização na Rua Valmir Antônio Capelari, no jardim Centenário, em frente aos prédios. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1326/26, solicita o reparo de buraco na pavimentação asfáltica e manutenção do passeio público na Avenida Tancredo Neves e rua Professora Natália Andrade Antonio, no bairro Parque das Colinas. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1327/26, solicita a execução de serviço de "tapa-buraco" na Rua Natália Andrade Antônio, no bairro Parque das Colinas, e na Rua Pedro Gabetta, no bairro Jardim Centenário. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1328/26, Solicita ao Poder Executivo, a remoção de uma árvore localizada na Rua Antônio Trento, nº 18, no bairro Morada do Sol. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1329/26, realizar operação tapa-buraco na Rua Antônia Sanfelice Silva, no bairro Parque Florence. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1330/26, instalação de cobertura em dois pontos de ônibus, na Estrada Municipal do Roncaglia. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1331/26, tapa Buraco e Repintura de Solo, na Estrada do Rocaglia, em frente ao Loteamento Residencial Mont' Alcino. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1332/26, solicita ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias responsáveis, a realização de roçagem, limpeza e fiscalização no terreno localizado na Rua Pedro Barroso, ao lado do Lote 04, Quadra U, no Jardim Nova Palmares. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1333/26, providenciar passeio público na Rua das Azaléias, próximo a Escola Estadual Adoniran Barbosa. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1334/26, solicitar a demarcação de vagas de estacionamento na Rua Barrão do Rio Branco, incluindo a reserva de vagas para Idosos e Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a pintura de faixas amarelas regulamentares em guias rebaixadas. Aatoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

ORDEM DO DIA:

Emenda aprovada:

- Emenda nº 01/26 ao Projeto de Lei nº 11/26, altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 11/2026 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, em todos os leitos dos hospitais e entidades hospitalares conveniadas do Município de Valinhos, do telefone oficial da Secretaria Municipal de Saúde para contato dos pacientes e acompanhantes. Aatoria da Comissão de Justiça e Redação.

Projetos aprovados:

- Projeto de Lei nº 97/26, autoriza o Poder Executivo Municipal a receber recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas (FUNDOCAMP), destinados à modernização do Sistema de Videomonitoramento, e dá outras providências. Aatoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Lei nº 100/26, dispõe sobre a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal de Valinhos na data de seu aniversário e dá outras providências. Aatoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Resolução nº 05/26, altera os artigos 83, 88, 98, 131 e 136 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Aatoria da Mesa Diretora.

- Projeto de Resolução nº 06/26, revisa os critérios e os procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos. Aatoria da Mesa Diretora.

- Projeto de Lei nº 237/25, institui o Programa Municipal de Prevenção, Capacitação e Resposta a Intoxicações por Substâncias Tóxicas em Bebidas Alcoólicas no Município de Valinhos e dá outras providências. Aatoria dos vereadores Thiago Samasso e Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 254/25, institui a Campanha 'Projeto Varal Solidário', de incentivo à doação de roupas a pessoas em condição de vulnerabilidade social. Aatoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior e Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 11/26, dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, em todos os leitos dos hospitais e entidades hospitalares conveniadas ao Município de Valinhos, do telefone oficial da Secretaria Municipal de Saúde para contato dos pa-

cientes e acompanhantes. A autoria dos vereadores Jairo Ribeiro Passos e Vagner Alves de Souza. (com emenda nº 01)

Moções aprovadas:

- Moção nº 33/26, Moção de Repúdio à indicação do advogado da União e atual Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, diante de sua trajetória institucional marcada por episódios controversos, posicionamentos em temas sensíveis e inequívoco alinhamento político. Autoria dos vereadores Edison Roberto Secafim e Rafael Jonatas Marques.
- Moção nº 34/26, Moção de Apoio à implementação de mecanismo nacional de alerta ativo para localização de crianças e adolescentes desaparecidos, nos termos do Projeto de Lei nº 674/2026. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 458/26, Voto de Louvor e Congratulações ao jornalista Luis Ernesto Lacombe, em reconhecimento à sua atuação em defesa da liberdade de expressão, do pluralismo de idéias e de valores fundamentais à sociedade brasileira. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- Requerimento nº 534/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ex-prefeito Luiz Bissoto. Autoria de todos os vereadores.
- Requerimento nº 549/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Professor Pedro Stucchi, aos alunos do projeto “Raquete para Todos” e a Pizzaria Margutina pelos resultados de excelência em 2025. Autoria do vereador Israel Scupenaro.
- Requerimento nº 550/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Professor Pedro Stucchi e aos alunos do Projeto “Raquete para Todos” pela brilhante atuação como equipe oficial de boleiros no ATP Challenger de Campinas 2026. Autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni.
- Requerimento nº 552/26, Voto de Louvor e Congratulações à APAE Valinhos pela celebração de seus 55 anos de fundação e pelo brilhante evento comemorativo realizado no Teatro Darci Rossi. Autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni.
- Requerimento nº 571/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Esquadrão de Demonstração Aérea – Esquadrilha da Fumaça, da Força Aérea Brasileira. Autoria dos vereadores Jairo Ribeiro Passos e Kiko Beloni.

Publique-se.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Circular nº 15/2026/DLE/P

Assunto: Pauta da 12ª Sessão Ordinária de 2026

Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **05 de maio de 2026, às 18:30 horas**, está assim constituída:

- Projeto de Lei nº 244/25, que institui, no Município de Valinhos, o Programa “Valinhos Cidade Limpa e Viva” – de combate à pichação, valorização da arte urbana e preservação dos espaços públicos, e dá outras providências, de autoria do vereador Kiko Beloni.
- Projeto de Lei nº 271/25, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração da “Política Municipal de Adaptação Climática na Rede Municipal de Ensino” de Valinhos e dá outras providências, de autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Kiko Beloni.
- Projeto de Lei nº 276/25, que institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia no Município de Valinhos e dá outras providências, de autoria dos vereadores Alcício Cau, Vagner Alves de Souza e Kiko Beloni. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 14/26, que altera o inciso V do art. 14 da Lei nº 4.941, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no Município de Valinhos, para explicitar as formas de comprovação da experiência na área dos direitos da criança e do adolescente, de autoria dos vereadores Rafael Jonatas Marques e Edison Roberto Secafim.
- Requerimento nº 513/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Ilmo. Senhor Fábio Franco de Azevedo, Capitão da Polícia Militar de Valinhos, pela merecida promoção e desejando boas-vindas no desempenho dessa nova nobre missão!, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior, Israel Scupenaro e Kiko Beloni.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública de demonstração do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2026

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 27 de maio de 2026**, com início às **dezenove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais relativas ao **1º Quadrimestre de 2026, janeiro a abril**, à Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
- Youtube “TV Câmara Valinhos” (<https://www.youtube.com/@camaravalinhos>);
 - site da Câmara (<https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/imprensa/tvcamara>);
 - canal 9 da “Vivo TV”.
- Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do

telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 28 de abril de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

José Henrique Conti
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Do Projeto de Resolução 05/2026 - Prot. Leg. 2985/2026

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Altera os artigos 83, 88, 98, 131 e 136 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º São alterados os incisos e os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 83 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, na seguinte conformidade:

“Art. 83. [...]:

- leitura do expediente recebido do Executivo;
- leitura do expediente recebido do Legislativo;
- leitura do expediente recebido de diversos;
- discussão e votação da ata da sessão anterior;
- votação em bloco dos requerimentos.

§ 1º As proposições deverão ser encaminhadas pelo sistema adotado até quatro horas antes do início da sessão para que sejam protocoladas e incluídas no Expediente.

§ 2º As matérias recebidas após o prazo do § 1º serão encaminhadas para o Expediente da sessão subsequente, ressalvados, a critério da Mesa ou a pedido de vereador:

- os projetos em regime de urgência;
- as matérias não sujeitas à deliberação do Plenário;
- demais matérias cuja inclusão seja aprovada pelo Plenário antes do término do Expediente.

§ 3º A pauta do Expediente será disponibilizada para consulta três horas antes do início da sessão no sistema adotado e na página oficial da Câmara na internet.

[...]”

Art. 2º É alterado o parágrafo único do artigo 88 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, na seguinte conformidade:

“Art. 88. [...]

Parágrafo único. Não se aplicam as disposições deste artigo em caso de:

- projetos em regime de urgência;
- moções e requerimentos, na forma regimental;
- deliberação unânime do Plenário, nos demais casos.”

Art. 3º É revogado o inciso VII do artigo 98 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Art. 4º É alterado o “caput” e revogado o § 1º do artigo 131 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, na seguinte conformidade:

“Art. 131. Após lida no Expediente, a moção será incluída na pauta da Ordem do Dia da mesma sessão para discussão e votação.

§ 1º REVOGADO

[...]”

Art. 5º São alterados os §§ 1º e 2º e revogado o § 5º do artigo 136 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, na seguinte conformidade:

“Art. 136. [...]

[...]

§ 1º Os requerimentos protocolados no prazo regimental serão encaminhados para votação em bloco no Expediente da mesma sessão sem discussão, podendo qualquer vereador que desejar discutir a matéria solicitar à Mesa sua retirada do bloco antes de iniciada a votação.

§ 2º Serão incluídos na pauta da ordem do dia da mesma sessão os requerimentos não votados em bloco no Expediente.

[...]”

§ 5º REVOGADO”

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Valinhos, aos 28 de abril de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário

Rafael Alves Rodrigues
Diretor Legislativo e de Expediente
Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Resolução 05/2026 - Prot. Leg. 2989/2026

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Revisa os critérios e os procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É revisado o programa de avaliação de desempenho em estágio probatório, cujas ações deverão ser articuladas com o planejamento institucional e com o desenvolvimento profissional do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Valinhos.

Parágrafo único. O estágio probatório, com duração de 03 (três) anos, tem por finalidade permitir à administração avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual tenha sido nomeado, mediante a aprovação em concurso público.

Art. 2º O servidor em estágio probatório terá seu desempenho avaliado de acordo com os seguintes fatores:

- I - assiduidade: frequência, regularidade, pontualidade, permanência e dedicação;
- II - disciplina: comportamento adequado, ponderado e de acordo com os padrões estabelecidos pelo órgão;
- III - capacidade de iniciativa: independência e autonomia na atuação, dentro dos limites de sua competência;
- IV - produtividade: rendimento compatível às condições de trabalho, disponibilidade de material/equipamento, prazos e qualidade do serviço na execução de suas atividades;
- V - responsabilidade: conduta moral e ética profissional.

Art. 3º Cada fator da avaliação de desempenho será composto por sentenças que deverão ser avaliadas numa escala de 1 a 4, representando os seguintes critérios:

- I - 1 ponto (insuficiente): não atinge o desempenho almejado para as atribuições do cargo, necessita de melhorias significativas;
- II - 2 pontos (regular): atende parcialmente às expectativas, aproximando-se do nível almejado, com pontos que precisam ser melhorados;
- III - 3 pontos (bom): atende plenamente às expectativas, atingindo a qualidade mínima almejada para o critério em análise;
- IV - 4 pontos (excelente): a performance do servidor além de atender às expectativas evidencia busca por melhorias e aprimoramentos.

Página 1 de 5

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - CEP: 13270-470, Residencial São Luiz, Valinhos/SP
PABX: +55 (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2604291444433882



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Parágrafo único. Caso seja atribuído 1 ou 2 pontos em cada critério descrito em cada fator o avaliador deverá justificar a pontuação ao final da respectiva tabela, conforme consta do anexo I.

Art. 4º São objetivos da avaliação de desempenho em estágio probatório:

- I - avaliar a aptidão do servidor para o desempenho das atribuições do cargo;
- II - detectar as potencialidades, as limitações do servidor e as circunstâncias na execução das atividades do cargo investido;
- III - conduzir o servidor a uma atitude reflexiva e proativa do seu trabalho;
- IV - estimular o desenvolvimento profissional e a superação dos indicadores insatisfatórios;
- V - aprimorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão;
- VI - melhorar a performance individual e coletiva, possibilitando a qualificação das relações interpessoais e a cooperação entre os servidores e suas chefias;
- VII - fornecer subsídios à gestão e ao desenvolvimento de pessoas.

Art. 5º As avaliações serão realizadas em 5 (cinco) etapas, na seguinte conformidade:

- I - 1ª etapa: relativa ao período do 1º ao 6º mês de exercício;
- II - 2ª etapa: relativa ao período do 7º ao 12º mês de exercício;
- III - 3ª etapa: relativa ao período do 13º ao 18º mês de exercício;
- IV - 4ª etapa: relativa ao período do 19º ao 24º mês de exercício;
- V - 5ª etapa: relativa ao período do 25º ao 30º mês de exercício.

Parágrafo único. Após a conclusão do 36º mês de exercício, caso o servidor seja aprovado nas 5 etapas de avaliação atingindo a pontuação mínima, será expedido o Ato Declaratório de Estabilidade, homologado pela Presidência da Edilidade.

Art. 6º Cada avaliação semestral será pontuada na seguinte conformidade:

- I - pontuação máxima: 100 pontos;
- II - pontuação mínima necessária para aprovação: 60 pontos.

Parágrafo único. Caso o servidor avaliado não atinja a pontuação mínima necessária para aprovação na avaliação, a Chefia deverá avaliar os fatores intervenientes ao adequado desempenho, seja em relação aos aspectos materiais, ambientais, comportamentais, ou de relacionamento, habilidades e outros, a serem eliminados, para que o serviço apresente um bom nível de qualidade e produtividade, conforme item VI da tabela constante do anexo I.

Art. 7º O Setor de Recursos Humanos encaminhará eletronicamente à chefia à qual o servidor esteja imediatamente subordinado, ou na sua ausência ou impedimento ao seu substituto legal, o instrumento de avaliação até a segunda semana do mês relativo ao vencimento de cada etapa.

§ 1º No caso do servidor ter desenvolvido atividades em setores distintos, a avaliação deverá ser efetuada pela chefia à qual esteve subordinado por maior período.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, se persistir idêntico período, caberá à chefia atual realizar a avaliação.

Página 2 de 5

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - CEP: 13270-470, Residencial São Luiz, Valinhos/SP
PABX: +55 (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2604291444433882



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



§ 3º Para os servidores subordinados à Presidência, será considerado como chefia imediata o Chefe de Gabinete.

§ 4º A unidade de exercício do servidor deverá propiciar ambiente favorável para o melhor desenvolvimento das atribuições do cargo ocupado.

Art. 8º Compete aos avaliadores:

- I - atribuir ao avaliando a pontuação compatível com o desempenho demonstrado em cada critério descrito em cada fator, assinalando-a no boletim de avaliação;
- II - proceder a avaliação com objetividade, limitando-se à observação e à análise do desempenho do avaliando;
- III - encaminhar por meio eletrônico ao avaliando a avaliação realizada, para ciência e eventual pedido de reconsideração;
- IV - analisar os pedidos de reconsideração interpostos pelos avaliandos sob sua subordinação;
- V - encaminhar à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório o Boletim de Avaliação após concluída a etapa de avaliação e ciência do servidor avaliado.

Art. 9º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório tendo as seguintes atribuições:

- I - homologar as avaliações de desempenho periódicas realizadas pelas chefias imediatas;
- II - deliberar sobre os recursos interpostos pelo servidor, e
- III - solicitar informações quando julgar necessárias.

Art. 10. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório será composta por 3 (três) membros indicados pelo Presidente da Câmara.

§ 1º Para cada membro titular deverá ser indicado o respectivo suplente e ambos deverão ser estáveis e ocupantes de cargos efetivos da Câmara.

§ 2º Um dos membros será responsável pela presidência e coordenação das atividades da comissão.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório terá duração de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.

§ 4º No caso de ocorrência de vaga do membro titular, assumirá seu respectivo suplente até o término do mandato daquele.

§ 5º Caberá ao Setor de Recursos Humanos a realização das atividades de suporte técnico, logístico e de guarda dos documentos relacionados às atribuições da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 11. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório se reunirá para analisar os Boletins de Avaliação de Desempenho conforme demanda, devendo ater-se aos prazos relativos a recursos interpostos.

§ 1º O quórum de reunião é a totalidade dos membros.

§ 2º Nas ausências dos membros titulares, estes deverão ser substituídos por seu respectivo suplente, inclusive o responsável pela presidência da comissão.

§ 3º As decisões desta comissão deverão ser tomadas pela maioria dos membros e

Página 3 de 5

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - CEP: 13270-470, Residencial São Luiz, Valinhos/SP
PABX: +55 (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2604291444433882



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



registradas em ata.

Art. 12. O servidor avaliado será cientificado do resultado de cada avaliação semestral pelo avaliador, podendo requerer reconsideração no prazo de até 3 (três) dias.

§ 1º O requerimento de reconsideração deverá ser analisado em até 5 (cinco) dias pelo avaliador.

§ 2º Mantida a avaliação, o avaliado poderá recorrer à comissão de avaliação de desempenho em até 3 (três) dias da ciência do resultado, a qual deverá analisar a avaliação e o recurso em (10) dez dias, cientificando o avaliador e o avaliado de sua deliberação.

Art. 13. O servidor terá direito ao recurso hierárquico administrativo, dirigido ao Presidente, que deverá decidi-lo em 15 (quinze) dias.

Art. 14. O servidor que obtiver resultado final com total de 300 a 500 pontos, será estabilizado, nos termos do parágrafo único do artigo 5º.

Art. 15. O servidor que obtiver resultado final com pontuação inferior a 300 pontos, será submetido ao processo de exoneração.

§ 1º Compete à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, elaborar relatório circunstanciado, enfatizando as ocorrências que levaram a este resultado, anexando-o ao processo de avaliação.

§ 2º O relatório circunstanciado deverá ser encaminhado para o Presidente da Câmara para decisão.

Art. 16. Não são considerados como de efetivo exercício, para efeito da presente Resolução, os dias em que o servidor afastar-se do trabalho nas seguintes hipóteses:

- I - faltas;
- II - licença maternidade;
- III - licença paternidade;
- IV - licença para fins de adoção;
- V - licença para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família;
- VI - afastamento preventivo para apuração de falta disciplinar;
- VII - outras licenças ou afastamentos legais.

§ 1º Não é considerado como de efetivo exercício, para efeito da presente Resolução, o período de exercício em cargo de provimento em comissão.

§ 2º Os servidores em estágio probatório não poderão ser colocados à disposição de outros órgãos públicos, salvo para ocuparem cargos de Secretário e Diretores ou equivalentes, desde que sem ônus para esta Administração, e no atendimento do interesse público, hipótese em que será suspensa a avaliação, com reinício da contagem do prazo a partir da data em que reassumirem as atribuições de seus cargos.

Art. 17. As avaliações semestrais ainda não iniciadas serão regidas pelas disposições desta Resolução, mantidas as pontuações obtidas nas avaliações semestrais concluídas durante a vigência da Resolução nº 06, de 18 de junho de 2021.

Página 4 de 5

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - CEP: 13270-470, Residencial São Luiz, Valinhos/SP
PABX: +55 (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2604291444433882



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 18. As dúvidas surgidas serão dirimidas pela Diretoria Administrativa.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Resolução nº 06, de 18 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de abril de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Rafael Alves Rodrigues
Diretor Legislativo e de Expediente

Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora.

Página 5 de 5

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - CEP: 13270-470, Residencial São Luiz, Valinhos/SP
PABX: +55 (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2604291443042CD2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

IV. INSTRUÇÕES PARA AVALIAÇÃO

Serão apresentadas 05 (cinco) descrições de competências para cada fator a ser avaliado e 4 (quatro) alternativas de frequência. Leia atentamente e avalie com que frequência o servidor executa tal competência. Quanto mais próximo de UM você marcar, menor a frequência com que o servidor executa a competência. Quanto mais próximo do QUATRO você marcar, maior a frequência com que o servidor executa a competência. Ao final, some os valores marcados. A soma obtida será a nota de cada fator.

A nota final de cada Ciclo de Avaliação do Estágio Probatório será a soma das notas obtidas nos 5 (cinco) fatores. **Será considerado aprovado nesta etapa do estágio probatório o servidor que obtiver resultado final igual ou superior a 60 pontos.**

A nota final do Estágio probatório do servidor será a soma das notas obtidas nos 05 (cinco) ciclos de avaliação.

V. AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

A) FATOR ASSIDUIDADE

QUESITO	PONTOS
a) Comparece regularmente ao trabalho.	
b) É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente.	
c) Cumpre o horário de trabalho.	
d) Dedicar-se à execução das tarefas, evitando interrupção e interferências alheias.	
e) Justifica suas ausências, atrasos ou saídas antecipadas.	
SUBTOTAL	
Justificativas para atribuição de 1 ou 2 pontos:	

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2604291443042CD2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CARGO: _____ LOTAÇÃO: _____

DATA DA NOMEAÇÃO ____/____/____ DATA DO EXERCÍCIO ____/____/____

PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ____/____/____ A ____/____/____ (3 ANOS)

AVALIAÇÃO ATUAL

____ # AVALIAÇÃO

PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____

II. CONSIDERAÇÕES

Esta avaliação deverá ser realizada pela Chefia Imediata do Servidor, a qual poderá utilizar como parâmetros: o plano de trabalho, listas de frequência e demais registros de trabalho do servidor. A avaliação será feita no mês em que o servidor completar cada semestre de efetivo exercício, conforme descrito nos procedimentos a serem adotados para a avaliação de estágio probatório. Os fatores que serão considerados para a Avaliação de Estágio Probatório do Servidor são: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Lembre-se que:

- Todos os servidores possuem potencial a ser desenvolvido e reconhecido segundo o mérito.
- Avaliador e avaliado têm plena consciência do processo de avaliação e de seus respectivos papéis no contexto.
- O processo avaliativo deve levar em conta comportamentos e resultados observáveis em situação de trabalho, excluindo aspectos pessoais.
- Cada um dos quesitos propostos tem suma importância, influenciando diretamente no resultado final e subsidiando a tomada de decisões.

III. INDICADORES DE DESEMPENHO

1	2	3	4
Insuficiente	Regular	Bom	Excelente
Não atende aos requisitos mínimos.	Atende parcialmente às expectativas.	Atende às expectativas.	Atende às expectativas e busca melhorias e aprimoramentos.

Página 1 de 1

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2604291443042CD2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

B) FATOR DISCIPLINA

QUESITO	PONTOS
a) Ajusta-se às situações ambientais. Sabe receber e acatar críticas e aceitar mudanças.	
b) Cooperar e participa efetivamente dos trabalhos em equipe.	
c) Assimila ensinamentos e faz transferência de conhecimento.	
d) Demonstra zelo pelo trabalho.	
e) Mantém reserva sobre o assunto de interesse exclusivamente interno.	
SUBTOTAL	
Justificativas para atribuição de 1 ou 2 pontos:	

C) FATOR CAPACIDADE DE INICIATIVA

QUESITO	PONTOS
a) Procura conhecer a instituição, inteirando-se da sua estrutura e funcionamento e da função para a qual foi designado.	
b) Investe no autodesenvolvimento. Procura atualizar-se, conhecer a legislação, instruções e normativas ou manuais.	
c) Faz sugestões e críticas construtivas para retroalimentação, contribuindo para o desenvolvimento organizacional com sua experiência.	
d) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	
e) Põe-se à disposição da administração espontaneamente para aprender outros serviços e auxiliar os colegas.	
SUBTOTAL	
Justificativas para atribuição de 1 ou 2 pontos:	

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2604291443042CD2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

D) FATOR PRODUTIVIDADE

QUESITO	PONTOS
a) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade do trabalho.	
b) Concentra esforços nas tarefas consideradas prioritárias, gerenciando bem o tempo no trabalho.	
c) Executa com eficiência as atividades, otimizando os recursos disponíveis.	
d) Atinge os resultados esperados das tarefas em termos de prazo e qualidade.	
e) Cooperar e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	
SUBTOTAL	
Justificativas para atribuição de 1 ou 2 pontos:	

E) FATOR RESPONSABILIDADE

QUESITO	PONTOS
a) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos institucionais.	
b) Age com firmeza, discrição e coerência de atitudes compatíveis com o trabalho.	
c) Respeita e obedece à legislação, utiliza-se do poder discricionário de forma consciente e justa.	
d) Zela pelo patrimônio da instituição, evita desperdícios de material e gastos desnecessários.	
e) Comporta-se com ética e cumpre os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública.	
SUBTOTAL	
Justificativas para atribuição de 1 ou 2 pontos:	

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260429144332C02



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DO RESULTADO Avaliação de Estágio Probatório
Eu, _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no _____, declaro para os devidos fins que tomei conhecimento do resultado da presente avaliação de estágio probatório e que
<input type="checkbox"/> Estou de acordo com o resultado atingido.
<input type="checkbox"/> Discordo do resultado e solicito reconsideração do (s) seguinte (s) item (ns):

INSTRUÇÕES
I- O prazo para pedido de reconsideração é de 3 (três) dias, devendo ser devolvido o processo de avaliação ao avaliador para análise em até 5 (cinco) dias.
II- Mantida a avaliação mesmo após o pedido de reconsideração, podará ser protocolado recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho em até 03 (três) dias , a qual deverá analisar a avaliação e o recurso em 10 (dez) dias.
III- Em última instância, em até 03 (três) dias a partir da ciência da deliberação do resultado do recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho, podará ser protocolado recurso hierárquico administrativo, dirigido ao Presidente , que deverá decidir-lo em 15 (quinze) dias.

Valinhos, ____ de _____ de _____.

(Nome)
(Cargo)
(Lotação)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260429144332C02



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DA PONTUAÇÃO

_____ pontos.

RESULTADO

(APROVADO / REPROVADO)

VI. ANÁLISE DE FATORES INTERVENIENTES

INSTRUÇÕES

Preencha os campos abaixo, colocando para cada fator interveniente ou obstáculo ao desempenho satisfatório do servidor em estágio probatório, o aspecto ao qual está relacionado, uma descrição que o caracterize e as medidas sugeridas para sanar tal problema.

Os fatores intervenientes são relacionados aos seguintes aspectos:
(A) Recursos Materiais, (D) Desenvolvimento e Capacitação,
(B) Recursos Ambientais, (E) Processo de Execução/Tarefas.
(C) Relacionamento Pessoal.

FATORES INTERVENIENTES	
FATOR	DESCRIÇÃO/ SUGESTÕES PARA SOLUÇÃO

Valinhos, ____ de _____ de _____.

(Nome)
Cargo Ocupado (Chefia Imediata).

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260429144332C0A2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

ANÁLISE - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

I. IDENTIFICAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR AVALIADO:		
MATRÍCULA:	CARGO:	LOTAÇÃO:
II. ANÁLISE		
SEMESTRE AVALIADO:		
SITUAÇÃO: (HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO)		
OBSERVAÇÕES:		

Valinhos, na data da assinatura.

(Nome) (Nome) (Nome)
Membro Presidente Membro

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260429144332C0A2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

BOLETIM DE RESULTADO FINAL
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO					
NOME: _____					
MATRÍCULA:	CARGO:		LOTAÇÃO:		
DATA DA NOMEAÇÃO / /			DATA DO EXERCÍCIO / /		
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO / / A / /			(3 ANOS)		
Histórico de avaliações					
1ª / /	2ª / /	3ª / /	4ª / /	5ª / /	
II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
FATOR	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
I – ASSIDUIDADE					
II – DISCIPLINA					
III – CAPACIDADE DE INICIATIVA					
IV – PRODUTIVIDADE					
V – RESPONSABILIDADE					
TOTAL					

TOTAL DA PONTUAÇÃO: _____

(APROVADO / REPROVADO)

Valinhos, na data da assinatura.

(Nome)
Membro

(Nome)
Presidente

(Nome)
Membro

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2604291444075AF2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
Avaliação de Estágio Probatório

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Valinhos, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para todos os fins e direitos que o servidor _____, nomeado através da Portaria nº _____, em _____ de _____ de 20____, é considerado estável no serviço público municipal face às disposições do art. 41 da CF e da Lei Municipal nº 2.018/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valinhos).

Sendo assim, DETERMINA a HOMOLOGAÇÃO do Estágio Probatório.

Valinhos, _____ de _____ de _____.

(Nome)
Presidente

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2604291444075AF2

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente